



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PLP 76/03 - SUDENE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1483/03	DATA: 18/09/03
INÍCIO: 10h28min	TÉRMINO: 13h25min	DURAÇÃO: 02h57min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h56min	PÁGINAS: 52	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO DE TARSO MORAIS - Ex-Secretário de Fazenda do Estado do Piauí e ex-Conselheiro da SUDENE. NILO AUGUSTO CÉSAR SIMÕES - Presidente da Associação das Empresas do Nordeste — AENE. FIRMINO DE CASTRO - Ex-Superintendente da SUDENE. PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO - Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

SUMÁRIO: Discussão em torno do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, sobre instituição da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Declaro aberta a 3ª reunião desta Comissão Especial.

Convido a tomar assento à mesa o Vice-Presidente José Pimentel e o Relator Zezéu Ribeiro.

Esta Comissão destina-se a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, do Poder Executivo, que institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Ata. Encontra-se sobre a mesa cópia da ata da 2ª reunião. Consulto o Plenário sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Dispensada a leitura da ata, passa-se à discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente. Sobre a mesa documentos recebidos por esta Comissão.

Ordem do Dia. A pauta de hoje prevê deliberação de requerimentos, audiência pública e eleição do 3º Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, solicito inversão da pauta, para começarmos com a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Concordo, até porque não temos *quorum* para deliberar sobre os requerimentos.

Passando ao Item 2 da pauta, convido para tomar assento à mesa desta Comissão os palestrantes desta audiência: Sr. Paulo de Tarso Moraes, ex-Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, ex-Conselheiro da SUDENE; Sr. Nilo Augusto César Simões, Presidente da Associação das Empresas do Nordeste — AENE (*palmas*); Sr. Firmino de Castro, ex-Superintendente da SUDENE na área de industrialização (*palmas*); Sr. Sebastião de Freitas Ferreira, assessor da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da SUDENE; Sr. Pedro Eugênio de Castro



Toledo, Presidente em exercício do Banco do Nordeste do Brasil (*Palmas.*).
Agradeço a todos a presença.

Para melhor andamento dos trabalhos, esclareço que adotaremos os seguintes critérios: cada palestrante usará a palavra por 20 minutos, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério desta Presidência. Finda a apresentação, concederei a palavra aos Deputados, respeitada a ordem de inscrição, em grupos de 3 Parlamentares, pelo prazo de 3 minutos, para cada um formular suas considerações ou pedidos de esclarecimento, dispondo os palestrantes do mesmo tempo para responderem. Serão permitidas réplicas e tréplicas pelo prazo de 3 minutos, improrrogáveis.

Vamos iniciar ouvindo o Sr. Paulo de Tarso Moraes, ex-Secretário de Fazenda do Estado do Piauí e ex-Conselheiro da SUDENE.

O SR. PAULO DE TARSO MORAIS - Srs. Deputados, companheiros que participam desta reunião, inicialmente, gostaria de dizer da minha honra e satisfação em, mais uma vez, vir ao Congresso Nacional para participar de trabalhos aqui realizados.

A convocação solicita do expositor comentários, opiniões, posições a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 76. A título de introdução, gostaria de dizer que esse projeto de lei teve como antecedente medida provisória do Governo Federal, em maio de 2001, que tratou da criação das Agências de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, da extinção das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia e tratou também de outros mecanismos.

Para melhor compreensão do assunto, eu gostaria de dizer que, tão logo foi editada a medida provisória, a sociedade civil, os dirigentes de organização de classe, sindicatos, Deputados e Senadores se mobilizaram para analisar e discutir essa medida provisória que criava a ADENE e a Agência de Desenvolvimento do Amazonas — ADA. O interesse que o Parlamento brasileiro deu à matéria chegou ao ponto de se convocar para audiência pública autoridades como o Superintendente da SUDENE, Prof. Armando Mendes, a Dra. Tânia Bacellar e o ex-Procurador da SUDENE, Clemente Rosas Ribeiro. Eu mesmo estive presente.

Discutiu-se e verificou-se que aquela decisão do Executivo havia, de alguma forma, sido autoritária, precipitada e sem discussão suficiente com as suas bases políticas. Para que se tenha uma idéia do que ocorreu, eu estive presente a uma



reunião reservada de todos os Governadores do Nordeste com o então Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, e, sem exceção, todos os Governadores do Nordeste chamaram a atenção em relação à precipitação da medida e da decisão. Pediram prazo de 60 dias, que aparentemente foi concedido e, dias depois, reunidos de forma isolada, foram convocados Governadores de 2 ou 3 Estados para o anúncio da medida. Quando se tomou ciência, ela já estava no *Diário Oficial*, concreta, publicada.

Os empresários, a sociedade, a população estavam acompanhando com viva ansiedade um trabalho sério, bem-intencionado, preocupado e sobretudo patriótico que esta Câmara dos Deputados realizava, acompanhando, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, a atuação do Fundo de Investimento do Nordeste. Até a Câmara, que ainda não havia concluído, estava em vias de conclusão, foi surpreendida. O seu Relator e os seus membros, com apoio, colocaram na redação alguns comentários, depois de todas as discussões, de todas as audiências, em relação àquela medida provisória.

O que ocorreu então foi que houve uma posição do Executivo que o Congresso teve que receber. O Congresso tão logo percebeu, acionado pela sociedade, pela população, pelos empresários, pelos técnicos, começou a discutir um projeto de lei de conversão da medida provisória.

Chamo a atenção para isso porque a imprensa, a mídia nacional tem colocado os Deputados e Senadores em situação difícil, vexatória. Muitas vezes não reconhecem as inúmeras tentativas que fazem os Parlamentares para salvar uma situação, apresentando sugestões. Já tendo sido composta a situação, quando houve problemas, sem a vontade para o encaminhamento — em que pese muitos Deputados quererem um projeto de conversão —, sem projeto de conversão aprovado, viabilizado para que os Deputados pudessem fazer os necessários aperfeiçoamentos, eis que surgiu a eleição, e os candidatos se posicionaram com relação à matéria.

Por incrível que pareça, praticamente todos os candidatos à frente do Presidente eleito Lula levaram para a campanha, com o apoio dos Deputados, dos Senadores e da população, o compromisso de retomar a SUDENE. O candidato José Serra chegou ao ponto de dizer que iria presidir o órgão, se ganhasse, se fosse eleito, nos 6 primeiros meses. O candidato Garotinho também se posicionou.



Veio a eleição, e o Presidente da República, já nos seus primeiros momentos, mesmo nas discussões difíceis que teve que enfrentar para recobrar a credibilidade, o nome, o prestígio do Brasil lá fora — porque a eleição tentava macular o nome do Brasil e dificultar os primeiros momentos da equipe econômica do Governo — mesmo tendo essas dificuldades, o Governo honrou o compromisso, nomeou um grupo de trabalho, uma Comissão, e começou a estudar o problema. Foi convocada a Profa. Tânia Bacellar e o Ministro Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional para darem resposta. E a resposta foi motivo do nosso trabalho, motivo da preocupação da Comissão.

Em final de julho, a Comissão, trabalhando, ouvindo a sociedade, dialogando com empresários, com a sociedade civil, com Prefeituras, com o Secretário de Planejamento, com os Governadores, ouvindo dirigentes e ex-dirigentes da SUDENE, como Celso Furtado, em Fortaleza, apresentou o projeto de lei complementar, com a participação de todos os Governadores do Nordeste, como se, naquele gesto, o Presidente da República, olhando o povo, olhando a sociedade, olhando os eleitores, todos aqueles que o ajudaram a atingir a Presidência da República, estivesse trazendo o compromisso de campanha para a prática.

Discutiu-se, analisou-se e chegou-se até a mencionar que uma das possibilidades seria a reedição, via medida provisória, do projeto de conversão. Constou do *site* do Ministério da Integração, tal era a ânsia do Presidente em retomar logo o assunto.

Eu não participei das discussões. Tive um problema cardíaco e por recomendação médica me afastei e não sei o que levou a que fizéssemos isso via projeto de lei complementar. Mas eu creio que, como a Constituição, no seu art. 43, estabelece que a composição dos organismos regionais é atribuição de lei complementar, por não se querer uma lei complementar capenga, pobre, insuficiente, aproveitou-se a matéria que seria de lei ordinária, que poderia ser objeto de projeto de lei de conversão, e colocou-se num dispositivo que exige *quorum* qualificado a questão da SUDENE, não só o Conselho Deliberativo, composição dos órgãos, como todos os assuntos considerados prioritários.

Posso dizer que, da atenta análise que fiz desse projeto de lei complementar, não podemos dizer que não está encaminhado, não está sendo dado início ao processo de reinstitucionalização da SUDENE.



O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi categórico em seu pronunciamento — e eu o tenho aqui — ao dizer que não concordava com a decisão anterior de que, para resolver problemas locais, tópicos, terminava-se por extinguir uma instituição. E optava por aquela posição que era a de reinstaurar a instituição, conforme compromisso de campanha, conforme apreço de Deputados da sociedade, Senadores das cidades produtoras. E o fez tratando logo de definir na sua parte inicial que fica instituída a Superintendência da SUDENE. No art. 2º tenta já enfrentar um problema gravíssimo, qual seja, o de delimitação do seu território em lei complementar, porque a Constituição estabelece num dos seus dispositivos que também lei complementar deveria tratar de ver as condições para a entrada nas regiões a serem beneficiadas pela ação federal.

Foi muito feliz o redator, os elaboradores do projeto de lei complementar ao incluírem isso. E, em matéria em que se poderia dizer que não era obrigado ela ser lei complementar, tratou já de dar as definições sobre a finalidade.

Depois, tratou especificamente do Conselho, que é matéria da Constituição, a composição, e tratou de administração do Conselho, diretoria colegiada, uma procuradoria-geral e uma diretoria. Entrou naquilo que é determinação constitucional, na representação do conselho deliberativo.

Digo que foi feliz ao colocar empresário do setor privado e, ao mesmo tempo, trabalhadores do setor privado, a fim de dar o equilíbrio. Mas houve um lapso, um equívoco, e não foi mencionado dentre os componentes um órgão estratégico, importante e que historicamente sempre pertenceu à SUDENE. Não havia motivo para o Presidente Lula retirá-lo do projeto de lei complementar do Conselho. Trata-se do Banco do Nordeste do Brasil, que tem grandes serviços, parceiro da SUDENE, órgão em que a SUDENE foi criada junto, integrada dentro do seu escritório técnico de estudos do Nordeste.

Depois, trata-se de atribuições da diretoria coligada, do conselho que não caberia mencionar — a representação do superintendente, os instrumentos da SUDENE. Muitos poderão dizer que não são suficientes, que poderíamos detalhar mais, mas esses já dão margem a uma SUDENE mais forte, uma SUDENE com condições de operacionalizar.

Lembraria o art. 10 nos instrumentos de ação da SUDENE. Deputados que têm experiência, ela tem que ter maior participação na elaboração do Orçamento.



Não adianta que os Deputados admitam a sua análise já pronta e acabada pelo Executivo sozinho na caixinha do planejamento, sem ter esse órgão a dar opinião sobre os investimentos públicos.

Então, caberia que na análise se colocasse a parte estratégica de discussão do Orçamento ainda na fase do Executivo. Ao invés de o planejamento realizar sozinho a elaboração orçamentária, que se colocasse entre as atribuições, entre os instrumentos de intervenção da SUDENE a sua participação na elaboração da peça orçamentária.

Não há muito o que comentar sobre as receitas da SUDENE. Poder-se-ia dizer que o que me chama muito a atenção é o art. 16, sucessão da ADENE, o 14, o 13. Tudo isso é óbvio. Agora, o 16 carece de uma compreensão e de uma referência. Ele diz que fica revogada a Lei Complementar nº 66, a que tratava do Conselho Deliberativo, e diz muito bem e está correto, e que se revoga a medida provisória. Aí, perdoem-me, talvez pudéssemos aperfeiçoar. Não tenhamos medo de exercitar o poder do Parlamento, o poder de representante do povo e fazer a modificação que é necessária.

Quando se diz que mantém como exceção a revogação dos dispositivos da medida provisória, retira-se justamente o artigo que diz que ficam extintas a SUDENE e a SUDAM. Acho que não é o compromisso de campanha do Presidente Lula. Esse dispositivo fere. Permanecendo esse dispositivo, está-se chancelando a extinção da SUDENE, que foi objeto de discussão em 2001 e 2002.

Então, proporia a retirada do art. 21 e traria para esta Comissão uma proposta. O andamento com que estamos tratando a matéria exige uma reflexão. O Nordeste, nos últimos anos, não tem tido os seus instrumentos em funcionamento. As empresas estão paradas. Há necessidade de recursos. Cada Governador age de forma isolada, discutindo reforma tributária e dando opinião sem um embasamento técnico, sem um estudo maior e mais profundo.

Que esta Comissão aproveite o momento desse estudo para retirar o art. 21 do art. 16 da Lei Complementar. Ao invés de seguir o roteiro, que parece de ter sido o de cortar a SUDENE existente e criar uma nova a partir do zero, fazer o que esta Câmara fez com o DNOCS numa situação similar, alterar a medida provisória. Altera-se o projeto de lei complementar e transforma-se a SUDENE, modernizada, simplificada, com dotações de recursos e meios, sem necessariamente extingui-la,



porque o processo de extinção, que foi e que ocorreu em relação à SUDENE, é não só absolutamente incorreto, mas absolutamente injusto, como também absolutamente fora da realidade.

Quem lê os jornais, quem toma conhecimento pela imprensa, quem assiste ao que diz a mídia, supõe que a SUDENE era um mar de lama, um mar de corrupção. Em homenagem aos sérios dirigentes com que trabalhei — General Euler Bentes Monteiro, Rubens Vaz da Costa, Valfrido Salmito, João Gonçalves de Souza e outros dirigentes, inclusive da área de incentivos fiscais, homem probos, sérios e honrados, e ao corpo funcional do órgão —, peço à Câmara dos Deputados que examine a possibilidade de, para manter o compromisso do Presidente Lula e a memória da SUDENE integrada às novas forças, às novas políticas e às novas diretrizes, que se faça a conversão de emendas ao projeto de lei complementar de maneira a manter o espírito e o compromisso do Presidente, e não quebrar a memória de um órgão que tanto contribuiu com o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Encerradas as palavras do nosso companheiro Dr. Paulo de Tarso Moraes, vamos ouvir, pela ordem, o Sr. Nilo Augusto César Simões, Presidente da Associação das Empresas do Nordeste — AENE. Com a palavra S.Sa.

O SR. NILO AUGUSTO CÉSAR SIMÕES - Sr. Presidente, Deputado Marcelino Fraga, Deputado Zezéu Ribeiro, Relator, senhores membros palestrantes, ex-Deputado Pedro Eugênio, Dr. Firmo de Castro, Dr. Paulo de Tarso, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente gostaria de agradecer à esta Comissão Especial a aprovação do requerimento do Deputado Roberto Pessoa, o que culminou com o convite para participarmos deste tão importante debate.

É uma honra e uma responsabilidade muito grande para nós, empresários, expor a V.Exas. nossa opinião sobre o processo de recriação da SUDENE. Todos os estudiosos da questão regional reconhecem que duas macrorregiões continuam a necessitar de políticas especiais e ações extraordinárias do Governo Federal, o Norte e o Nordeste. Essas regiões precisam ainda de tratamento adicional nas políticas federais e requerem ações claras e típicas de política regional.

Trataremos aqui especificamente da Região Nordeste. Os indicadores sociais e econômicos continuam a situar essa região nos mais desfavoráveis postos em comparação com qualquer das demais regiões do País. A sua renda *per capita*, por



exemplo, é a mais baixa do País, cerca de 46% da média nacional e 34% da média do Sudeste. O Nordeste responde por aproximadamente 16% do Produto Interno, enquanto sua população corresponde a 28% da brasileira, ou seja, em relação ao Brasil, a região gera uma renda bem menor para a sua população e oferece menos oportunidades de emprego para a sua força de trabalho.

O Exmo. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, cumprindo compromisso de campanha, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial — GTI, coordenado pela Professora Tânia Bacelar, Secretária de Políticas Regionais do Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de apresentar um diagnóstico e as bases de uma proposta para o desenvolvimento da Região Nordeste, cujo relatório contribuiu para a determinação do envio de projeto de lei complementar em discussão nesta Comissão.

Entendemos que a SUDENE recriada seja uma firme decisão de resgatar o seu papel de instituição de apoio ao desenvolvimento do Nordeste, dentro de uma política de desenvolvimento nacional que implique a modernização dessa região de menor vigor econômico, incorporando-a ao mercado nacional e internacional e promovendo, ao mesmo tempo, a inclusão social, nos mesmos moldes da Comunidade Européia, onde bilhões de dólares são aplicados e investidos pelos países ricos para diminuir as desigualdades nos demais países. Isso implica a necessidade do reconhecimento de toda a Nação, os benefícios globais desse processo de integração.

A SUDENE recriada não pode ser uma mera estrutura burocrática, conforme inclusive concluiu o relatório do GTI. Precisa ser uma instituição com participação efetiva no planejamento do País. Precisa de recursos humanos e qualificados, bem como de recursos estáveis e crescentes para realização e articulação de investimentos pesados em infra-estrutura, educação, capacitação e tecnologia; externalidades indispensáveis, segundo os economistas, ao desenvolvimento regional, consolidando uma necessária capacidade de competitividade.

Sobre este aspecto, vemos com preocupação a aprovação, nesta Câmara dos Deputados, em primeiro turno, da PEC nº 41, que trata da reforma tributária, que, além de ampliar a área de atuação, incluindo os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, transferiu para os Estados a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste — FDN, ainda que destinado à infra-estrutura, enfraquecendo a SUDENE



antes mesmo de sua recriação, retirando dela recursos necessários à implementação dos planos de desenvolvimento integrado. Caberá então a V.Exas., Sras. e Srs. Deputados, criar para a SUDENE um novo fundo, capaz de dotá-la de condições de contribuir efetivamente com a redução das disparidades regionais, cujos recursos poderiam ter a sua origem em forma de aplicação, nos moldes do antigo PIN-PROTERRA, desde que geridos pela SUDENE.

Analisando o referido projeto, em tramitação nesta Comissão, bem como as emendas apresentadas, vimos manifestar nossas preocupações e ousar apresentar algumas sugestões que entendemos fundamentais. Diversos Parlamentares presentes assistiram, no café da manhã da bancada do Nordeste, no dia 28 do mês passado, ao pronunciamento que fiz, e agora peço desculpas por ter que repetir algumas colocações ali feitas, por entender que esta Comissão precisava ter conhecimento do nosso pensamento de forma completa.

Em primeiro lugar, gostaríamos de manifestar nossa preocupação com as emendas que ampliam a área de atuação da SUDENE, sem que haja um incremento de recursos compatíveis com a nova extensão territorial pretendida. Sabemos tratar-se de regiões carentes, mas existem regiões carentes em todas as partes do território nacional. Devemos deixar consignada a nossa absoluta concordância na criação de mecanismos que busquem sanar os resistentes bolsões de pobreza ainda existentes no nosso Brasil desenvolvido. O projeto de lei que V.Exas. estão analisando institui uma SUDENE com capacidade de apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados, entre outros, nas áreas de infra-estrutura econômica e social, apoio este comprometido com a transferência para os Estados do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, conforme já comentei.

Ressaltamos como positivas, entre outras emendas, a que fixa a permanência dos benefícios fiscais, financeiros e de capitalização, enquanto a renda *per capita* da região não atingir no mínimo 80% da renda média do País, retirando o limite do ano de 2013 para o fim dos incentivos fiscais da Região Nordeste. Convém lembrar que a reforma tributária, aprovada em primeiro turno nesta Câmara dos Deputados, prorrogou os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus até o exercício de 2023.

Entendemos também como positivas emendas como a que define a participação dos incentivos fiscais através de capitalização das empresas; a que assegura prioridade às atividades turísticas; a que direciona ao Conselho



Deliberativo a definição dos investimentos considerados prioritários para a concessão de incentivos; as que alteram a composição e freqüência de reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE, inclusive com a inclusão de participação do Presidente do Banco do Nordeste, tão bem lembrado também pelo palestrante Dr. Paulo de Tarso; a que condiciona a nomeação dos superintendentes e diretores à aprovação pelo Senado Federal; a que fixa prazo de 180 dias para o Poder Executivo submeter ao Congresso Nacional um programa especial de promoção de acesso da pequena e média empresa; a que inclui nas finalidades da SUDENE a promoção de programas de proteção ambiental; a que estabelece que as transferências do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, equivalentes a 2% do valor de cada liberação, sejam destinadas ao custeio das atividades da entidade no apoio aos empreendimentos produtivos assistidos e na promoção da competitividade do setor econômico ou da cadeia produtiva, onde se insiram os referidos empreendimentos; a que cria o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Nordeste, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico na área de atuação da SUDENE.

É importante ressaltar que a pesquisa e a inovação não são mais atividades exercidas exclusivamente nos laboratórios. Ao contrário. Existe a consciência de que o acesso ao conhecimento e a capacidade inovadora são condições essenciais para as empresas se tornarem competitivas em qualquer parte do continente.

Preocupa-nos a manutenção nesse projeto de lei complementar dos arts. 3º, 4º e 5º da Medida Provisória nº 2.156, que criou o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, a ser gerido pela ADENE, constituído, entre outras partes, de dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional. Aqui cabe uma primeira indagação. Artigos de uma medida provisória, acolhidos por uma lei complementar, podem ser modificados por um projeto de conversão de medida provisória? Qual o *quorum* para essa aprovação? O mesmo para aprovação de lei complementar?

A sistemática de aplicação dos recursos criados com a extinção da SUDENE, e que seriam geridos pela ADENE, não tem nenhuma atratividade, modifica as regras aplicadas aos projetos aprovados, eleva o endividamento das empresas para mais de 70% do seu investimento, desestimulando, portanto, a sua utilização.



Sobre o aspecto do endividamento, é importante lembrar o que disse o Presidente do BNDES, Prof. Carlos Lessa, em um seminário ocorrido esta semana, sobre o financiamento do desenvolvimento.

S.Sa. disse e está escrito na *Gazeta Mercantil*, de terça-feira:

“Lessa se mostrou preocupado ‘com o alto nível de endividamento das empresas brasileiras em moeda forte e com o impacto negativo dessa situação sobre o patrimônio líquido das indústrias’. Nesse sentido ele alertou para a necessidade de implementação de mecanismos transitórios financeiros e fiscais de apoio a essas firmas com dificuldades patrimoniais”.

Então, criar uma nova SUDENE, com financiamento e com um elevado grau de endividamento, poderá nos levar a essa mesma situação.

E também na *Gazeta Mercantil* há um artigo tratando sobre o interesse de um grande grupo francês em comprar a Chapecó. E um dos entraves para essa negociação é o elevado endividamento da Chapecó com o mesmo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Foi feita uma consulta ao BNDES, e aqui está dito que o Banco aceitou receber 18 milhões para quitar uma dívida de 560 milhões. Então, estamos preocupados em criar uma SUDENE com esse endividamento, para evitar que no futuro tenhamos de chegar a esta mesma situação.

Esse fundo da ADENE foi criado em 2001, regulamentado em 2002 e nunca foi utilizado. Acolher nesse projeto de lei complementar esse fundo, que se mostrou inadequado e desinteressante, será criar uma SUDENE sem mais um dos seus instrumentos fundamentais, ainda mais sabendo que o relatório do GTI defende modificações profundas, como veremos mais adiante.

Sobre esse fundo, é importante lembrar que foram alocados no exercício de 2001, 462 milhões de reais; no exercício de 2002, 660 milhões de reais, e no exercício de 2003, montante aproximado de 700 milhões de reais, totalizando mais de 1 bilhão e 820 milhões de reais, que não foram direcionados para nenhum empreendimento, deixando o Nordeste de receber quantias tão importantes e que seriam suficientes para concluir todos os projetos do FINOR ainda em andamento, incluindo até o projeto da Transnordestina. Convém lembrar que o GTI não fez, no seu relatório, nenhuma referência ao tratamento a ser dispensado aos quase 200 projetos que se encontram em implantação e que exigem, para suas conclusões,



valores equivalentes a aproximadamente 1,5 bilhão de reais. Os recursos de 2003 ainda poderão ser utilizados. A nossa sugestão seria aportar tais valores ao FINOR, que, pelas regras desse fundo e pela fixação de critérios de liberação, contribuiria para concluir inúmeros empreendimentos, gerando mais de 60 mil empregos e impostos correspondentes. Preocupa-nos a possibilidade do não-aproveitamento pela nova SUDENE de técnicos da extinta SUDENE, quando sabemos existir mais de 100 pessoas concursadas, com mestrado e doutorado, constituindo um patrimônio valioso. Preocupa-nos, sobretudo, que a nova SUDENE não analise, não fiscalize, não proponha liberação de recursos, passando essas competências para instituições financeiras oficiais federais, conforme está previsto no art. 6º da medida provisória; artigo esse também não revogado pelo projeto de lei complementar em análise por V.Exas. Entendemos que essa competência deveria ser da SUDENE, que poderia, quando julgasse necessário, mediante convênio, transferir tais atribuições para agentes credenciados, com critérios fixados pelo Conselho Deliberativo.

Sras. e Srs. Deputados, o relatório final do GTI apresenta os instrumentos operacionais financeiros e fiscais da SUDENE diferente dos contidos na mencionada Medida Provisória nº 2.156, mantidos no projeto de lei complementar. Acreditamos, então, que o Poder Executivo deverá remeter ao Congresso Nacional outros projetos de lei ou medidas provisórias, baseados no relatório do GTI, o que deveria talvez tramitar concomitantemente com esse projeto de lei complementar, uma vez que recriar a SUDENE, sem os instrumentos financeiros adequados, poderá transformá-la numa nova ADENE, que nunca operou. Sobre esse mesmo relatório do GTI, gostaríamos de ratificar a nossa concordância nos diversos instrumentos previstos, especialmente o fundo para promoção da inovação, fundo de parceria, fundo de capital de risco, isenção, reinvestimento e diversos outros instrumentos financeiros ali contidos. É natural, e até mesmo inevitável, que quase todos os países do mundo exibam distintas gradações espaciais de progresso econômico, notadamente aqueles de grandes extensões de área como o Brasil, devido a diferentes dotações de recursos físicos, naturais, tecnológicos e humanos e, evidentemente, a forma de utilização desses recursos. O uso de incentivos fiscais, como opção de política regional, de atenuação dessas diferenças espaciais é também quase universal, visto que tais incentivos se constituem em instrumento dos



mais eficazes para promover transferência de poupança das regiões mais ricas para as mais pobres, com vistas à formação de capital produtivo nessas últimas. Todavia, gostaria de alertar V.Exas. sobre o novo Fundo de Investimento Regional proposto pelo GTI, cuja criação deverá constar, conforme já falamos, de um novo instrumento a ser encaminhado ao Congresso Nacional, deixando de ser oriundo de dotações orçamentárias e passando a ser oriundo de renúncia fiscal do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, como já foi anteriormente. Por falar em renúncia fiscal, devemos lembrar que, segundo dados da Secretaria da Receita Federal, referente ao ano 2000, a Região Nordeste teve uma participação percentual de apenas 12,3% contra 51,7% da renúncia fiscal da Região Sudeste e 12,4% da Região Sul.

Lembramos da necessidade de que o retorno das opções pelo Fundo de Investimento Regional tenha percentual determinado de no mínimo 30% e inclua os adicionais sobre Imposto de Renda, bem como as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido e não apenas aquelas tributadas com base no lucro real, ampliando, dessa forma, a base de depositantes, visto que a tributação com base no lucro presumido abrange um universo cada vez maior de contribuintes, sendo importante também fixar para a Secretaria da Receita Federal e/ou Secretaria do Tesouro Nacional prazos para acatamento das opções e liberação de recursos para o Fundo de Investimento Regional. O fundo orçamentário, na forma como foi criado, preocupa-nos, além da não-atratividade, pela possibilidade de contingenciamento, pela forma de participação acionária do Governo Federal nos empreendimentos, visto que ela será representada por debêntures conversíveis em ações, conforme o art. 7º da MP nº 2.156, não revogado por esse projeto de lei complementar. Faz-se necessário, ainda, indagar se o Governo Federal, participando diretamente dos empreendimentos, não obriga as empresas às regras da lei de licitações públicas e do Tribunal de Contas da União.

Sendo o fundo oriundo de renúncia fiscal do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e sua aplicação feita sob a forma de debêntures não conversíveis, entendemos que o investidor optante poderia ser quotista dele ou escolher permutar sua quota por debêntures constantes da carteira do mesmo fundo, o que afasta a idéia de realimentação do fundo e faz com que os recursos retornem para os depositantes optantes, num evidente processo de transferência e concentração de renda.



A realimentação saudável do sistema deve ocorrer através de dividendos, empregos e impostos gerados pelas empresas beneficiárias. É indispensável que haja compatibilização entre o comprometimento de recursos do fundo com os cronogramas dos projetos aprovados, permitindo, dessa forma, a sua implantação dentro dos prazos fixados, sem acréscimos ou ônus que inviabilizaram alguns projetos do antigo sistema. Basta lembrar que a carteira do FINOR ainda mantém projetos com mais de 15 anos de implantação, com absoluta incapacidade de cumprir o cronograma financeiro aprovado. O relatório do GTI, todavia, estabelece uma diferença de tratamento para empreendimentos de pequeno e médio portes e grandes empreendimentos.

Os pequenos e médios empreendimentos têm de devolver integralmente todos os recursos recebidos. Os grandes empreendimentos nada devolverão. Tudo será aplicado sob a forma de ações.

Ontem à noite tomei conhecimento de que o Ministro Ciro Gomes, em pronunciamento feito na semana passada, nesta Comissão, disse estar aberto à negociação, nesse ponto. S.Exa. entende que há possibilidade da via acionária também para os pequenos e médios empreendimentos. Isso reforça a tese de que os instrumentos contidos nessa lei complementar já estão em desacordo não só com o relatório do GTI, mas também com o pronunciamento do Ministro, que aceita a possibilidade de participação via acionária de pequenos e médios empreendimentos e também de grandes empreendimentos.

Entendemos que a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, tanto para as pequenas e médias empresas, quanto para as grandes, deve ser efetuada através de capitalização, conforme emenda modificativa apresentada pelo Deputado Moraes Souza.

O Prof. Roberto Cavalcante de Albuquerque, especialista em desenvolvimento regional e planejamento, em brilhante trabalho denominado *Nordeste, Sugestão para uma Estratégia de Desenvolvimento*, defende a transformação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste em um fundo de participação do capital de empreendimentos privados, de grande impacto no crescimento e desenvolvimento regional.

É importante lembrar também que os incentivos fiscais e financeiros, quando direcionados para grupos locais, proporcionam, além da geração de empregos, a



oportunidade do fortalecimento de uma base empresarial regional, que tem suas raízes fixadas na região.

Os críticos da extinta SUDENE se esquecem, todavia, de analisar que foram aprovados inúmeros empreendimentos com comprometimento de recursos. Esses foram sendo gradativamente reduzidos, ora com o PIN-PROTERRA, ora com a pesca, o reflorestamento, a redução de percentual de participação e diversas outras formas, gerando um desequilíbrio orçamentário crônico, que contribuiu, sem dúvida, para o desestímulo empresarial e para a credibilidade do sistema.

Não se pode também deixar de comentar que o sistema mudou em 1991 na forma de aplicação em ações para a sistemática de debêntures, parte conversível e parte não conversível, sem respeitar o direito adquirido e o fundo sem condições de cumprir cronogramas estabelecidos, fato esse corrigido parcialmente em 2000, com a permissibilidade de conversão das debêntures não conversíveis vincendas em debêntures conversíveis em ações.

Lamentavelmente, os comentários e as matérias jornalísticas sobre a extinta SUDENE são sempre sobre falhas e/ou erros ocorridos, os quais representam percentual inexpressivo diante dos acertos que a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste consolidou na sua existência, como por exemplo o pólo petroquímico da Bahia, o pólo têxtil de confecções no Ceará e no Rio Grande do Norte, o pólo turístico em Pernambuco, o pólo de agricultura irrigada em Petrolina, Pernambuco, e Juazeiro, Bahia, e açudes no Rio Grande do Norte.

Basta dizer que a quase totalidade do IPI recolhido no Piauí se origina de empresas criadas com incentivos da SUDENE. Não podemos concordar com a afirmativa de que o mecanismo de capitalização das empresas propicia o uso indevido dos recursos incentivados, diferentemente da aplicação sob a forma de empréstimos ou debêntures não conversíveis. Os empréstimos bancários e as debêntures não conversíveis fazem nascer empresas quase inviabilizadas pelo excessivo grau de endividamento. A participação acionária faz nascer empresas saudáveis. Isso, todavia, não elimina a necessidade de fixação de mecanismos de garantia, tais como hipotecas, penhor, fiança dos acionistas da empresa beneficiária, inalienabilidade das ações até a conclusão do empreendimento, direito de voto das ações preferenciais na hipótese de aplicação indevida dos recursos e outras garantias julgadas necessárias.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a grande sabedoria desta Casa é ouvir diversas opiniões, representar várias classes e principalmente inúmeros interesses regionais, negociar com os Poderes constituídos e votar aquilo que V.Exas. entendem ser o melhor para o País. O Brasil precisa de uma SUDENE que tenha instrumentos para criar no Nordeste uma ambiência que nos leve ao desenvolvimento e à melhoria dos padrões sociais e econômicos. Temos certeza de que a história saberá reconhecer a decisão que V.Exas. irão tomar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - A Mesa agradece e convida o Sr. Firmino de Castro, ex-Superintendente da SUDENE, a fazer uso da palavra.

O SR. FIRMINO DE CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, companheiros expositores, minhas senhores e meus senhores, agradeço a todos a oportunidade que me é oferecida de voltar à Câmara dos Deputados para, em audiência pública em Comissão Temática ou Especial, participar do debate da questão do desenvolvimento regional no Brasil.

Desta feita, especificamente, a nossa missão é comentar o Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, que recria a SUDENE, entre outras providências.

É fundamental que a discussão específica do projeto de lei complementar seja situada nos contextos político e econômico, que são superiores e condicionam o encaminhamento da matéria a que se propõe regular. Parece que é chegada a hora definitiva de se ter essa compreensão política e econômica global, para que saibamos bem analisar a nossa missão de disciplinar em lei a questão da recriação da SUDENE e das outras providências, sem que corramos o risco quixotesco — a história é rica em demonstrar isso — de ficar fazendo disciplinamentos pontuais e específicos sem abordar o tema no seu cerne, na sua verdadeira dimensão.

Portanto, antes mesmo de especificar algumas sugestões em relação ao projeto de lei complementar e sem que venha a me reportar a medidas específicas, como foi bem lembrado pelo representante das empresas com atuação no Nordeste, que podem ser objeto de medidas contempladas em legislação ordinária ou outros normativos, gostaria de, em rápidas pinceladas, situar o que chamo de lógica política e de lógica econômica, que determinam a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 76.



A lógica política está no fato de que tratar da questão regional no Brasil significa sobretudo tratar de algo que não está amparado, do ponto de vista espacial, por poder político formal; ou seja, a região, dentro da Federação brasileira, não constitui espaço político formal. Sabemos que a nossa Federação é constituída pela União, os Estados e os Municípios. Dessa forma, dar expressão política a um espaço regional que se situa entre os Municípios e os Estados de um lado e a União de outro só terá sentido no momento em que conseguirmos obter a delegação do poder político formal da União ou a agregação do poder político formal dos Estados e dos Municípios. Se conseguirmos fazer alguma engenharia para que esse espaço detenha essa transferência e essa agregação de poder político formal, certamente vamos estar conseguindo respaldar uma intervenção administrativa nesse espaço. Essa é a lógica política, que não comporta juízo de valor dentro da organização federativa.

A segunda lógica é a econômica. Falar em desenvolvimento regional e em combate às disparidades de renda significa, naturalmente, falar em desenvolvimento e integração econômica dos diferentes espaços. Essa integração econômica, hoje, não se faz mais no âmbito nacional, mas já se faz no âmbito mundial. Assim, para se propor uma intervenção administrativa regional especial, como é o caso, é preciso estar respaldado por uma proposta de desenvolvimento e de integração que se compatibilize com essa lógica superior, que veio sobretudo a partir da globalização.

Parece-me que, sem essa perspectiva global dominante, vamos estar, como sempre, repetindo uma discussão absolutamente estéril e que vai nos colocar diante de medidas que não terão a eficácia desejada. Ou seja, não vamos conseguir, efetivamente, um processo definitivo de desenvolvimento e de inclusão social do Nordeste, nem reduzir as disparidades regionais em um país de dimensão continental como o Brasil.

Se essas lógicas prevalecem, temos de levar em conta o que a história nos ensina, e ela é muito rica. No momento em que o Brasil resolveu fazer desenvolvimento regional e dispor de um aparato institucional especificamente voltado para isso — e aí voltamos à década de 50, com a criação do BNB e da SUDENE —, percebemos claramente que essa manifestação inicial veio dentro da lógica política que acabei de mencionar e da lógica econômica.



Por que veio dentro da lógica política? Porque nasceu de uma mobilização regional amparada por fortes e grandes segmentos sociais — da Igreja, do setor empresarial, do setor político — e veio respaldada pela participação dos Estados; distantes, portanto, do Poder Central. Dentro da lógica econômica, veio amparada por um projeto de desenvolvimento produzido pelo GTDN.

Então, o desenvolvimento regional do final dos anos 50, que serviria de pano de fundo para o trabalho da SUDENE, a execução de todo um novo plano de desenvolvimento regional pioneiro no Brasil, veio dentro dessa compatibilização com a lógica política e a lógica econômica condicionantes. O Brasil se sensibilizou e as providências administrativas decorreram daí.

O próprio Governo Federal sentiu a necessidade de criar esse aparato institucional, e aí surgiu a SUDENE. Criaram-se os normativos importantes, que seriam os planos diretores. Os Governos se reuniram em torno do Conselho Deliberativo da SUDENE, dando-lhe conteúdo político, transferindo, agregando poder. Começou-se então a ensaiar e a pôr em prática uma verdadeira política de desenvolvimento regional, apoiada em um aparato institucional que poderia ser eficaz e eficiente.

Ocorre que, já a partir de 1964, essa compatibilização começou a ser ferida de morte. Com os Governos Militares e dentro da lógica política deles, a descentralização administrativa, a delegação de poder para a atuação, em termos regionais, começou a se esvaziar, porque os Governos Militares sempre foram muito centralizadores.

Do ponto de vista político, as regiões, em particular o Nordeste, começaram a se esvaziar. Esse esvaziamento se deu mais no campo da descentralização administrativa. E os Governos Militares, de uma forma ou de outra, ainda procuraram executar alguns programas econômicos administrativos em favor das regiões mais pobres: Pólo Nordeste; Projeto Sertanejo; os incentivos ainda tinham alguma expressão; surgiu o programa do pólo petroquímico etc.

Então, historicamente, a situação começou a se complicar no momento em que os Governos Militares, pela sua inércia centralizadora, começaram a esfacelar o esquema administrativo instalado na região, o que resultou, já a partir daí, no esvaziamento da SUDENE, do DNOCS e do próprio Banco do Nordeste.



Há um momento de inflexão nessa história — um momento, não uma fase —, que foi o da Constituinte de 1987, 1988. A Constituinte, por sua natureza e por expressar poder político generalizado, trouxe a lume, com toda força, a retomada do desenvolvimento regional e a necessidade de que, do ponto de vista político, econômico e administrativo, essa questão fosse posta em novos eixos. E a Constituição de 1988 aí está como um marco exemplar de como se poderia fazer o desenvolvimento das regiões mais pobres do País.

O art. 43 criou, inovadoramente, uma seção só sobre as regiões — *Das regiões*. Ela estabelece, mais do que a faculdade, a orientação de que se deve intervir no espaço mais pobre de maneira diferenciada. Em diversos artigos, ora no campo orçamentário, ora no campo financeiro, a Constituição de 1988 determina que se faça, dentro da política nacional de desenvolvimento e da política nacional global, a adoção de ações diferenciadas nos espaços mais defasados.

Mas isso foi só um momento, porque, já a partir da década de 90, a ação político-administrativa do Governo Central se fez exatamente na linha contrária ao que a Constituição determinava, e ainda determina. Então, iniciamos uma fase em que o esvaziamento da política regional, tanto do ponto de vista político propriamente dito, como do ponto de vista econômico, fez-se de maneira exponencial, crescente.

O processo de globalização, todos sabemos, orientou e determinou a ação do Governo Central, a ação no País como um todo. E a questão regional nunca fez parte, como ainda não faz, da agenda nacional. Então, tivemos um esvaziamento definitivo, para não dizer um sepultamento da política de desenvolvimento regional e do aparato institucional criado para a execução de uma verdadeira política de desenvolvimento regional. Isso está muito claro, apesar de, aqui e ali, o Governo usar uma retórica arcaica e malfadada, no sentido de que deve combater as desigualdades. Isso se faz de maneira retórica pura e simplesmente. Na verdade, a ação nos bastidores vai na linha contrária. A prática administrativa, mais ainda.

Ao final da terceira e última fase, tivemos a extinção da SUDENE e o esfacelamento definitivo do FINOR — eram os 2 símbolos que ainda existiam da política anterior.

A história confirma que, se não trabalharmos dentro da lógica política determinante e econômica, vamos perder tempo. Não quero ser cético nem



pessimista. Produziremos projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, mas no conjunto os programas não vão levar a nenhum resultado significativo, em termos de combate às desigualdades e de desenvolvimento das regiões mais pobres. Essa é a consciência que tem de ser transmitida, para que não laboremos de maneira equivocada ou ilusória.

O projeto de lei que os senhores vão analisar cumpre o papel de recriar a SUDENE no contexto de uma nova e verdadeira política de desenvolvimento regional que se coadune com a lógica — e as lógicas política e econômica são superiores. Não há sinalização de que esse projeto de lei complementar vai cumprir qualquer papel nessa linha.

Há um exemplo claro. Para que imaginemos de maneira objetiva e de que forma deveria se expressar uma política de desenvolvimento do Nordeste, temos de imaginar o seguinte: para que a região cresça de forma mais ou menos compatível com o desenvolvimento, que levaria a alguma redução, é necessário que tenhamos investimentos de 35 a 40 bilhões ao ano. Se retirarmos daí os investimentos que ocorrerão pelas mãos do mercado ou do setor público, de maneira convencional — Estados, Municípios, o próprio Governo Federal —, será estabelecido hiato cuja expressão pode chegar a 10 bilhões ao ano.

Se não nos esforçarmos para intervir na região, a fim de que se chegue a essa quantia, não vamos obter os resultados que desejamos. O PLC cumpre isso? Acho que ele carece de alguns pontos, pelo menos na esfera da lei complementar de ajustamento, sem que na legislação seguinte, disciplinadora, nos normativos e nos orçamentos tenhamos muitas das soluções, que devem ser nesse outro nível de legislação e não na complementar.

Mesmo na complementar, suscito o seguinte: para que a nova SUDENE venha a ter consistência e substância política, no âmbito do Conselho Deliberativo, ela deve, ao lado da composição que cabe algum tipo de discussão, transformar-se em um instrumento político presente. O que quero dizer com isso? Admitir reunião do Conselho Deliberativo semestralmente, mesmo com a presença do Presidente, é na verdade não conferir nenhuma densidade política à SUDENE. Ela contará, naturalmente, com a presença do Governo Federal, do seu Presidente, de Governadores etc.



A experiência mostra que talvez não seja o caso de fazerem reuniões mensais do Conselho, como ocorria antes, para decidir sobre o nada. Devem ser feitas pelo menos reuniões bimensais e trimestrais para decidir sobre muitos assuntos. O Presidente deve participar de pelo menos uma reunião semestral. Esse dado pode trazer solução política razoável.

A experiência que vivenciamos durante muitos anos, no trato da questão, mostra que é fundamental que a lei inclua a instituição imediata do CORIF, Comitê de Risco Financeiro, com atuação no Nordeste, inclusive o Banco Central, de forma que, bimestralmente ou não, administrem o financiamento que essas instituições — Banco do Brasil, BNDES, BNB — destinam à Região Nordeste, junto à SUDENE e ao Conselho Deliberativo. Por quê? Primeiro, o nível de expressão de financiamento desses órgãos nem sempre é compatível com as necessidades regionais. A qualidade do empréstimo nem sempre é compatível, ou quase sempre não é compatível com as necessidades regionais. Segundo, é fundamental que haja compatibilização entre a administração do crédito e do financiamento com a administração dos outros instrumentos financeiros, como fundos de investimentos, fundos de estrutura, fundos de ciência e tecnologia, participações acionárias etc., que não podem competir entre si.

Na verdade, com o distanciamento e sem o Conselho, corremos o risco de ter a nova SUDENE administrando crédito e financiamento competitivamente, como fazia, como os próprios bancos. Recompôr o Conselho, dar-lhe funcionalidade política e colocar ao lado dele o CORIF, parece-me que seriam 2 pontos de ajuste no projeto de lei complementar.

Do ponto de vista normativo, há uma questão muito clara: o PLC fica aquém do que a Constituição Federal diz. Quando dizem que teremos planos quadrienais e plurianuais, ele esgota a sua palavra. A Constituição diz mais, que temos de ter intervenção diferenciada, sim, participação nos investimentos, evitar evasão de renda e outras coisas.

Sugiro que avancemos no que diz respeito à utilização dos planos. Quem compreenderá esse plano anual? Nunca chegará lá, se a lei não disser o seguinte: ações especiais compõem a intervenção do Governo Federal na região, como a Transnordestina, a transposição e os grandes programas diferenciadores. Deve ser dito quais são as programações dos fundos de investimento ou de financiamento



para a região. O que o FNE e o BNDES irão fazer em favor da região? O Fundo de Ciência e Tecnologia e o fundo de financiamento à infra-estrutura devem ter sua programação de *per si*. O conjunto deve compor o plano e o orçamento anual do Nordeste.

Há de se imaginar que os incentivos fiscais previstos devem ser orçamentados e estabelecidos. Vale definir níveis de destinação de programas setoriais nacionais voltados para a região, ou seja, níveis mínimos de aplicação na região.

O grupo de trabalho que estudou a recriação da SUDENE e que mostrou que o Governo estaria fortemente interessado em recriar o órgão no bojo de uma nova política deve estabelecer os incentivos fiscais do Imposto de Renda, do IPI e do Imposto de importação, que prevaleceram na região durante muitos anos, com muito sucesso.

Temos 2 níveis de preocupação. Primeiro, ele deve ser mais global. Segundo, o projeto não deve ser um fim em si, mas vir no bojo de uma retomada de nova política de desenvolvimento geral da Região Nordeste, que sofra os ajustamentos, para que lhe sejam dadas mais densidade política e mais condições de operacionalidade. Devem ser mencionados instrumentos que foram omitidos, como fundos de investimento e de capital de risco. Já foi dito em detalhes o porquê disso. Os fundos setoriais de ciência e tecnologia e de infra-estrutura têm de ser estabelecidos nos instrumentos da lei complementar. Não adianta jogar isso para lei ordinária, porque há por traz a tese de que, no âmbito da lei complementar, agimos muito superficialmente, porque é mais fácil a tramitação política. O entendimento de quem esteve aqui e tratou dessa questão é exatamente o contrário. A questão regional exige postura política forte. Se ela não existe na discussão de uma lei complementar, não vai prevalecer no dia-a-dia, na rotina menor do ato administrativo ou das discussões das medidas provisórias ou de outras leis.

Portanto, é a hora da verdade, e eu espero ter trazido uma análise que possa ser proveitosa para a Comissão.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - A Comissão agradece e convida a fazer uso da palavra o Sr. Pedro Eugênio de Castro Toledo, Presidente em exercício do Banco do Nordeste.



O SR. PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, inicialmente quero agradecer sobremaneira o convite. Para o Banco do Nordeste é uma honra estar nesta Mesa que discute assuntos tão importantes para o desenvolvimento da nossa região.

Em nome do nosso Presidente, Sr. Roberto Smith, que se recupera de uma intervenção cirúrgica, quero informar a todos os seus amigos — muitos estão presentes — que ele se recupera muito bem e rapidamente estará conosco à frente dos trabalhos do Banco do Nordeste, que hoje dirijo — fui designado para substituí-lo por ele próprio, antes de se ausentar.

Minhas senhoras e meus senhores, gostaria de fazer algumas reflexões a respeito do tema, não me atendo necessariamente à análise do projeto de lei que está sendo aqui discutido.

Em primeiro lugar, quero mostrar, dentro do contexto dos instrumentos necessários ao desenvolvimento da região, que o Banco do Nordeste tem importante papel, mas evidentemente não se esgota por si só. Para ser plenamente bem-sucedido, precisa estar inserido numa política geral de desenvolvimento regional e numa política nacional de desenvolvimento. É preciso que perpassasse todas essas políticas de desenvolvimento, de forma horizontal, a vertente da preocupação do desenvolvimento regional.

É bem verdade que o Banco do Nordeste vem exercendo o seu papel. Na nova administração, vem retomando o exercício de instrumentos que estavam bastante desativados, muito pouco utilizados.

É o caso, por exemplo, das aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, nosso principal instrumento. O FNE tem um aporte, este ano, de cerca de 1,7 bilhão para financiamento do setor produtivo regional. O Ministério da Integração Nacional, que coordena e estabelece as diretrizes do programa, prevê para o ano próximo cerca de 1,9 bilhão disponível para aplicação no FNE.

O Banco do Nordeste, além desses recursos, que são o fluxo anual, conta com cerca de 2 bilhões, de anos anteriores, que não foram aplicados e estão disponíveis para aplicação. Trata-se exatamente do esforço que a nova administração vem fazendo, seguindo as diretrizes do Governo Lula de retomar o diálogo com o setor produtivo, como temos feito, visitando os Governadores e os



Secretários das áreas econômicas dos Estados, as Prefeituras, as federações das indústrias, do comércio, da agricultura, dos trabalhadores, para restabelecer uma relação que havia se tornado mais tênue, a fim de que os projetos necessários da área privada, de solicitação de crédito, sejam apresentados.

Nós temos boas notícias. Já estamos prospectando cerca de 2 bilhões em projetos — em torno de 800 milhões em carteira, em processo de análise; cerca de 600 milhões aprovados e 400 milhões liberados. A essa altura, já é bem mais do que os 254 milhões que foram aplicados no ano passado, do FNE; algo muito pequeno, apenas 15% dos recursos disponíveis.

O banco aporta recursos também para a região, principalmente na área de investimento e de fortalecimento institucional de Prefeituras e Estados, na área de turismo, pois executa o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste — PRODETUR II, que está em fase inicial. Este mês estaremos indo ao BID para apresentar, juntamente com o Ministério do Turismo, a carta de afirmação da conclusão de todas as condições prévias que se faziam necessárias, tendo sido concluídas ou se completando este mês. Assim, ainda este ano deveremos começar algum tipo de liberação, com assinatura de contratos e subcontratos com os Estados, repassando os recursos do BNDES, do FAT.

Temos o CREDIAMIGO, programa muito importante, que já repassou cerca de 800 milhões nos últimos 3 anos. Ele é voltado, através de microfinanças, para o setor produtivo, com intensa assistência técnica, e já tem aplicado na sua carteira ativa 75 milhões, dos 800 milhões. É porque isso gira com rapidez, a cada 3, 4, 5 ou 6 meses, dependendo do caso, com cerca de 125 mil clientes.

Esse rápido *flash* em números é para mostrar que o banco administra, a cada ano, de 2 bilhões a 2,5 bilhões em recursos.

Temos também o PRONAF. Só no PRONAF, por ano, são cerca de 500 milhões para a agricultura familiar.

O Banco do Nordeste, hoje, é responsável por 75% a 80% dos créditos para agricultura familiar no Nordeste, desde assentamento até agricultores familiares não assentados, que existem em grande quantidade em nossa região, principalmente no semi-árido. Isso dá um total de cerca de 2,2 bilhões ou 2,3 bilhões. Esse é o total de recursos que o Banco do Nordeste administra.



Qual é, portanto, a importância da SUDENE nesse processo? É que o banco, evidentemente, faz o seu planejamento estratégico, procura reunir os parceiros para poder bem emprestar esses recursos. Em muitas ocasiões, é fundamental, para o sucesso de determinado programa, que não exista simplesmente disponível uma linha de financiamento na prateleira, mas a articulação institucional com os conjuntos de tomadores de determinada área. Por exemplo, o programa de ovinocaprinocultura necessita fortemente da participação da EMBRAPA para aportar melhoria técnica das EMATERs estaduais, do SEBRAE, do Projeto Dom Helder Câmara, que é o braço de assistência técnica do Ministério do Desenvolvimento Agrário, das Prefeituras e dos Governos dos Estados, para que um programa desse porte não seja apenas um item, uma linha de financiamento disponível na prateleira para alguns poucos produtores diferenciados que possam ter condição de tomar esses recursos. Deve ser um programa de massa, com responsabilidade e capacidade, para fazer com que os tomadores dêem um salto tecnológico na direção da sustentabilidade. Portanto, a coordenação é fundamental.

Ontem, fizemos uma reunião com o pessoal da EMBRAPA, do DNOCS, da CODEVASF, do SEBRAE e do Projeto Dom Helder Câmara, no Banco do Nordeste. Foi uma iniciativa conjunta da EMBRAPA e do Banco do Nordeste. Os 2 presidentes fizeram uma reunião. Convidamos os demais presidentes. Ontem, então, os quadros dirigentes dessas instituições estiveram reunidos. E nós dizíamos que se trata de um esforço de articulação das instituições para chegarem juntas ao campo, para chegarem juntas à base, para chegarem de forma articulada à base produtiva. Cada uma tem a sua metodologia. Todas falam em arranjos produtivos como um instrumento importante para ser o foco da atenção, mas cada uma tem o seu elenco e a sua lista de arranjos produtivos prioritários.

O Banco do Nordeste tomou a iniciativa de reunir, seguindo a diretriz do Ministro Ciro Gomes, todos os parceiros estaduais e solicitou que eles informassem suas prioridades, tanto do ponto de vista de arranjos produtivos, como do ponto de vista locacional, territorial. E isso foi feito. Temos esse elenco de informações, mas para operar é necessário forte articulação. E essa articulação seria o papel a ser exercido centralmente pela agência regional de desenvolvimento, pela SUDENE. Então, a SUDENE faz falta. Ela seria o órgão de articulação desses programas, para



que pudéssemos chegar com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais articulados por meio de grandes diretrizes.

Os grandes programas estruturadores demandariam também uma política de desenvolvimento regional especificamente estruturada e pensada para a região. Sentimos falta da SUDENE. Para estabelecer essa política estratégica de caráter regional, ela procura agir da melhor forma e se articular, sem que haja, entretanto, um Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste. A SUDENE reuniu Governadores, Ministros, parceiros. Nós nos sensibilizamos e concordamos — não poderíamos deixar de fazê-lo — com algumas emendas e iniciativas aqui apresentadas, como a que mencionou há pouco o Paulo de Tarso, sobre a importância do Banco do Nordeste no Conselho Deliberativo.

Não tenho a menor dúvida de que é importante que instituições com esse perfil regional e que tenham a responsabilidade de estar no centro da execução das políticas de desenvolvimento do Nordeste estejam presentes no Conselho Deliberativo da SUDENE. A ausência do Conselho Deliberativo, a ausência da SUDENE para propor esse plano articulado e estratégico obriga cada instituição executora a procurar, ela própria, fabricar sua estratégia e colocá-la em execução.

Mesmo que estejamos — como estamos, no Banco do Nordeste — sintonizados com a política macroeconômica e com as diretrizes estratégicas do Governo Federal, se olharmos o programa estratégico que elaboramos para o segundo semestre de 2003 veremos que o PPA e os megaobjetivos, os desafios e as diretrizes emanadas do PPA balizaram nosso programa estratégico. Entre os megaobjetivos e a execução das instituições que têm essa responsabilidade setorial de prover o crédito, a assistência técnica, a capacitação e assim por diante, existe um espaço de articulação que não é apenas técnico, mas político. A lacuna da SUDENE é realmente uma falta importante a ser registrada.

Não vamos atingir os objetivos de combate às desigualdades regionais — conseqüentemente, de inclusão social —, interpessoais e intra-regionais, que estão no centro da preocupação do Governo Lula. Se observarmos o PPA, veremos que ele está fortemente comprometido com essas questões de inclusão social, de combate às desigualdades, mas não vamos ter sucesso, Deputado Roberto Pessoa, que coordena a bancada do Nordeste, se não tivermos uma articulação técnica e política capaz de transformar essa vontade maior em instrumentos reais e objetivos



de transformação. Como o Dr. Firmo de Castro afirmou há pouco, há possível falta de sintonia entre os objetivos técnicos e o ambiente político, que poderia ser desfavorável à consecução desses objetivos.

Eu falava de pouco mais de 2 bilhões que o Banco do Nordeste tem a responsabilidade de aplicar, e bem, na região. Mas quanto é que a região precisa para se desenvolver, crescer com inclusão, de forma sustentável naquilo que chamaríamos de desenvolvimento econômico efetivo?

Hoje, estamos com o PIB em torno de 240 bilhões. Isso aponta para o fato de que temos provavelmente uma formação bruta de capital. As notícias que temos são de que a formação bruta de capital está muito abaixo dos 20% que precisaríamos para crescer numa taxa entre 5% e 6%. No Nordeste, se uma taxa de 4% tem sido prevista como objetivo para chegarmos nacionalmente a retomar o desenvolvimento, ao longo do atual Governo, não podemos pensar para o Nordeste menos de 5%, 6%, senão estaremos mantendo ou piorando a nossa posição.

Então, com o PIB que temos, deveremos ter, segundo dados do GTI, que propôs a recriação da SUDENE, algo em torno de 30 bilhões. Para chegarmos a 5%, 6%, teríamos de ter em torno de 45 a 50 bilhões. Ou seja, 15 bilhões a mais anuais nos separam do patamar que deveríamos ter. Mas, se tivermos esse patamar, para mantermos a taxa de crescimento de 5% a 6%, temos de ter de dois bilhões e meio a 3 bilhões por ano a mais em cima desse patamar de 45 a 50 bilhões. Se quisermos arredondar a conta, temos 30, queremos chegar a 45 e precisamos de 3 por ano. E isso tem de ser feito por meio de intervenções diferenciadas.

Então, a discussão que se faz aqui sobre a criação da SUDENE tem de ser remetida efetivamente para a discussão dos instrumentos de coordenação política, de coordenação técnica e de aporte, que levem efetivamente ao aporte de recursos diferenciados e adicionais para a Região Nordeste, em comparação com o que se faz para as demais regiões, senão não vamos nos diferenciar, não vamos superar o *gap* que nos separa do resto do País, do centro dinâmico da economia.

Tem de haver uma articulação da política nacional de desenvolvimento para que toda ela tenha um rebate diferenciado. Hoje a bancada discutia com o Ministro dos Transportes. Eu tive de sair um pouco antes, mas cheguei a ver colegas Deputados chamando a atenção para que dados relativos a Estados do Nordeste *vis-à-vis* Estados do centro-sul não estavam favorecendo. Pelo contrário, estavam



até desfavorecendo. Então, não dá para superar as desigualdades, se as políticas efetivas, nacionais não tiverem esse corte regional e não estiverem trabalhando a favor da Região Nordeste. Política de saúde, política de educação, todas as políticas têm de ter um rebote regional diferenciado. Talvez o conjunto disso seja mais importante até do que as políticas especificamente voltadas para o desenvolvimento regional.

Já tive oportunidade de falar sobre articulação na execução. O novo fundo de desenvolvimento foi pensado como um instrumento — esses 2% a mais que estão na reforma tributária —, e a emenda que foi aprovada num acordo com os Governadores fatia esses recursos para irem direto para os Governos. Corremos, então, o risco de perder a possibilidade de estabelecer esses recursos como instrumento de provimento, de financiamento de programas regionais estratégicos. À medida que cada Governo tem aqueles recursos — cerca de 150 a 200 milhões —, se eles forem pulverizados em projetos legítimos, importantes para os Municípios, para as sub-regiões, não há que se negar a importância desses projetos. Mas o direito de cada Estado ter sua cota poderia ser preservado, desde que esses recursos passassem por uma coordenação da SUDENE e ela estabelecesse, a partir daí, a priorização de determinados projetos estratégicos, como a questão da recuperação do Rio São Francisco — prefiro chamar assim a chamar de transposição — para que ele possa ser objeto de estudo de uma transposição, da Transnordestina, uma estratégia geral para prover projetos de infra-estrutura que eliminem gargalos estratégicos para o desenvolvimento da região. Tudo isso pode se perder se os recursos passarem a ter um foco apenas localizado em cada Estado. Mas isso não está no âmbito desta Comissão, está na reforma tributária. E outros instrumentos, como os incentivos, serão objeto de lei ordinária, na esteira da aprovação desse projeto.

Defendi a recriação da SUDENE por meio de medida provisória. Na última Legislatura, critiquei muito a utilização das medidas provisórias. Mas a SUDENE foi extinta com tanta irresponsabilidade, através de medida provisória, que mereceria, na minha opinião... Não falo como representante do banco — faço aqui um parêntese, para que fique registrada nos Anais da Casa minha opinião política específica e pessoal. A SUDENE já poderia estar atuando se tivesse sido criada, mesmo que corresse em paralelo o projeto de lei complementar para atender à



exigência constitucional de que o Conselho Deliberativo seja criado através de lei complementar.

Sei que a questão é polêmica, mas quero contraditar a opinião do nobre amigo Firmo de Castro, que afirmava ser este o momento de inserir os instrumentos nesse projeto de lei complementar.

Essas questões são extremamente complexas. É preciso, na minha opinião, que a SUDENE seja criada o mais rapidamente possível. Se os Srs. Deputados, membros desta Comissão, com o apoio desta Casa, resolverem abrir o debate sobre os instrumentos, também no bojo do atual projeto de lei complementar que está em discussão, evidentemente que esse processo se alongará por muito mais tempo. Entendo que deveríamos ter esse projeto aprovado o mais rapidamente possível. E a questão dos instrumentos — nesse ponto concordo com Firmo de Castro — é política. Ou a Região Nordeste vai conseguir parir das suas entranhas a força política e entender que é necessário uma grande articulação unificadora dos interesses regionais, ou realmente não vamos ter condições de engendrar políticas públicas especificamente voltadas para o desenvolvimento regional, capazes de reverter a situação de desequilíbrio e desigualdade que nos afeta.

Temos de ser realistas, mas temos também de entender que os projetos políticos são criados pela vontade dos homens e das mulheres. Eles não estão disponíveis. Eles se criam por meio do embate das idéias. Embora esses instrumentos não estejam presentes nesta Comissão, ela tem a responsabilidade de promover o debate, de chamar a atenção de todos e jogar o foco para a discussão desses instrumentos e de mostrar números, como esse que acabei de me referir, que apontam para a necessidade de recursos diferenciados e vultosos para a região: de 15 a 20 bilhões de reais, e depois 3 bilhões de reais por ano. Muitas vezes é a articulação da captação dos recursos. Os recursos do Banco do Nordeste, se estiverem no bojo de uma ampla articulação de informação sobre as potencialidades da região, serão capazes de atrair investimentos de melhor qualidade e, conseqüentemente, com maior capacidade de multiplicação dos seus efeitos.

Para concluir, pois o meu tempo já se esgotou — já se passaram 4 minutos do tempo regulamentar, conforme fui informado —, vou dar o exemplo do PRODETUR.



O Banco do Nordeste financia cerca de 240 milhões de dólares, repasse do BID, recursos do PRODETUR. Isso deve ser gasto ao longo de 5 anos, emprestado ao longo de 5 anos. Se for feito isoladamente, fica aí e tem o seu efeito local em cada Estado. Mas se conseguirmos engendrar, a partir daí, ampla discussão sobre a questão do turismo, que é um dos instrumentos mais importantes de desenvolvimento para a nossa região, se conseguirmos estabelecer uma política regional de desenvolvimento do Nordeste para ser um importante foco do turismo, esses 240 milhões de dólares poderão ser multiplicados por 10, em atração de interesses privados para a região. Na falta de um órgão articulador, evidentemente, o Banco do Nordeste está procurando suprir essa deficiência, colocando dentro do seu programa estratégico essas preocupações.

Evidentemente, vamos nos colocar com humildade no nosso espaço de responsabilidade pelos financiamentos produtivos na região e expressar alto e bom som a fundamental importância de termos uma SUDENE forte, com recursos próprios, capaz de comandar política e tecnicamente esse movimento que espero que ocorra em prol da nossa região.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - A Mesa agradece. Vamos passar à ordem de inscrição dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o nosso Vice-Presidente, Deputado José Pimentel, do Ceará.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, companheiros e companheiras Parlamentares aqui presentes, quero começar registrando que nesta Casa há consenso sobre a necessidade de termos uma política nacional de desenvolvimento regional, mas sobre a forma de conduzir essa política há uma série de dificuldades.

A primeira grande dificuldade enfrentamos agora, na reforma tributária. Enquanto um grupo de Parlamentares discutia a importância de se criar um fundo de desenvolvimento das regiões menos dinâmicas da economia brasileira, um outro trabalhava no sentido de que esse fundo deveria ser carimbado. Perdemos todos. Acredito que, se tivéssemos tido a capacidade política de discutir um fundo de desenvolvimento das regiões menos dinâmicas, indicadores sociais e fatores econômicos para a aplicação desse fundo, teríamos sido vitoriosos e não estaríamos aqui hoje discutindo o seu parcelamento.



Também precisamos ter a clareza de que, ao levantar um debate no sentido de que essa região deve se contrapor àquela outra, vamos fomentar uma discussão que perdurou durante a metade da década de 1990 e parte da década de 1980, do separatismo. Isso não interessa a ninguém. Por isso, na minha opinião, no Senado temos o dever político de corrigir os equívocos que cometemos aqui na Câmara, ao discutir a criação do fundo de desenvolvimento regional com essas características, porque não tem respaldo na sociedade brasileira fazer o debate dessa maneira que fizemos ao longo dos últimos anos.

Na década de 1990 esse tema esteve presente, e foi o período em que mais perdemos recursos, principalmente no final do último Governo. Se pararmos para ver o nosso BNB e o nosso FNE, nos anos de 2000, 2001 e 2002, aplicamos em média 20% dos recursos transferidos pelo Tesouro para a nossa região. No último ano, em 2002, 15%. É uma demonstração de incapacidade política de produção de projetos de desenvolvimento regional. Para cada 100 reais que o Tesouro transferiu para a nossa região, devolvemos a ele 85 reais. Isso é insustentável. É verdade que a atual gestão do BNB tem feito um grande esforço para que efetivamente se possa aplicar esses recursos em bons projetos de geração de trabalho, de inclusão social e de desenvolvimento. Está sendo feito um concurso para admitir no mínimo 800 novos servidores, a fim de dar a esse banco estrutura e musculatura para que possa operar. Ou seja, o Governo Lula tem compromisso com as instituições e com as regiões.

É verdade também que um desmonte de duas décadas — que se aprofundou na última década, de 1990 — não dá para resolver a questão da noite para o dia. Precisamos ter muita clareza de que todos aqueles que ontem enterraram a região Nordeste continuam na política. Temos de ver como enfrentar o debate para não inviabilizar a criação da nova SUDENE.

Sou daqueles que sempre defenderam a criação da SUDENE por lei complementar e não por medida provisória, embora haja urgência. Por quê? Porque, com a medida provisória, amanhã, um novo Governo, inerente ao Estado Democrático, poderá ter também o mesmo posicionamento.

Por isso, acho que temos o compromisso político, nesta Comissão, de até o final deste mês apresentar e votar o relatório. E na primeira quinzena de outubro todos os partidos desta Casa devem votar a matéria em plenário. Para que



possamos viabilizar um projeto com essa urgência e com essa magnitude, devemos somar os consensos e separar os pontos divergentes, sob pena de pensarmos em ter o ideal, mas perdermos o que é possível.

Nesse caso, temos de ter clareza de que uma série de funções da antiga SUDENE não se comporta nessa nova SUDENE. Um exemplo concreto é aprovar projeto de desenvolvimento regional e de financiamento. Para nós, o papel da SUDENE é coordenar as políticas de desenvolvimento regional, articular os vários órgãos públicos de planejamento local, estadual e do Governo Federal, ter uma parceria forte com o mundo produtivo, o capital e o trabalho, com as nossas universidades e ser capaz de construir um grande banco de projetos. Mas quem financia projeto é o sistema financeiro. Aí, é fundamental que o art. 6º da Medida Provisória nº 2.156 venha para o corpo do projeto de lei complementar, que determina que quem administra os recursos regionais são o BNB e os demais bancos federais. É a redação que está lá. Acho que aquela redação nos atenderia.

Também deveríamos ter uma conversa política com o nosso Ministro regional e com o nosso Governo para que a medida provisória não fosse extinta, mas sim artigos dela. E deveríamos incorporar a esse projeto de lei complementar artigos que consideramos importantes. Em seguida, devemos constituir uma outra comissão para fazer a conversão da medida provisória dentro dessa visão dos instrumentos que nossos expositores já mostraram e que o grupo de trabalho também apontou. Ou seja, aprovaríamos a lei complementar com os ajustes que ela necessita, para que imediatamente a diretoria pudesse ser instalada ainda em 2003, conforme todos aqui sugeriram e o Pedro Eugênio, que faz falta a esta Casa, mas que no BNB está fazendo um grande trabalho, expôs. Em seguida, constituiríamos uma comissão mista da Câmara e do Senado para analisar a medida provisória nos moldes da estrutura regimental anterior, já que ela foi recepcionada daquela maneira. Portanto, em vez de revogar a medida provisória, deveríamos revogar artigos dela e trabalhar com a outra comissão de conversão em lei ordinária.

Acho também que precisamos aprofundar mais o debate sobre incentivo fiscal e incentivo financeiro. Sou daqueles que priorizam e trabalham mais com incentivo financeiro. Podemos chegar a 100% no incentivo financeiro, dependendo da microrregião, do arranjo produtivo, da geração de trabalho e da inclusão social. Mas a história tem demonstrado que o incentivo fiscal é concentrador de renda, muitas



vezes impede a estrutura através do arranjo produtivo e termina tendo projetos pontuais. Não é um contra o outro, mas acho que deveríamos aprofundar este debate, porque, se é verdade que o incentivo fiscal contribuiu para o crescimento econômico regional, é também verdade que deixou uma série de pontos a desejar.

Na geração do trabalho, se compararmos a quantidade de postos de trabalhos previstos naqueles projetos e a que efetivamente existe, vemos que fica muito a desejar. Acredito que a geração de trabalho seja um dos pontos fundamentais que deveríamos colocar entre aqueles definidores desta nova política, juntamente com a não-agressão ao meio ambiente e o problema das regiões menos dinâmicas.

Entendo também que toda a produção que estamos fazendo — e outras que já tivemos em outros grupos — deveria ser resgatada nesta Casa para subsidiar, na conversão da Medida Provisória nº 2.156 em lei, esse manancial.

Que sejamos capazes de juntar os pontos consensuais para que nosso Relator os incorpore ao projeto de lei complementar e até 15 de outubro possamos aprová-lo — se possível, por unanimidade ou por ampla maioria de votos —, a fim de possibilitar o desenvolvimento regional, para nós muito importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Roberto Pessoa, do Ceará.

O SR. DEPUTADO ROBERTO PESSOA - Sr. Presidente, Deputado Marcelino Fraga, do Espírito Santo, Sr. Relator, Sr. Presidente Interino do Banco do Nordeste, Sras. e Srs. Deputados, demais convidados, quero explicar o motivo de ter apresentado este requerimento.

Graças a Deus, as pessoas convidadas vão, sem dúvida, contribuir para a melhoria do projeto de lei complementar que tem por Relator o Deputado Zezéu Ribeiro, Parlamentar experiente que, embora em seu primeiro mandato, tem tido uma vida política muito rica. Pertencendo ao grande Estado da Bahia, será certamente iluminado por Padre Cícero para fazer um grande relatório.

O Deputado Firmo de Castro foi muito feliz ao dizer que temos de aproveitar a questão política para o projeto complementar. Temos um Presidente nordestino que quer uma SUDENE forte, promotora de inclusão social. No ato público realizado em Fortaleza, sentimos o quanto o Presidente Lula está comprometido com a questão.



Temos também um Ministro nordestino na Pasta da Integração Social. Temos ainda o Relator, homem competente, e o Deputado José Pimentel, Vice-Presidente desta Comissão. Enfim, temos essas e outras pessoas, mas devemos nos lembrar de que, aproveitando este momento, precisamos elaborar uma lei para as gerações que virão, porque ninguém sabe quem vai assumir o comando no futuro. Acredito que a lei complementar seja o melhor instrumento regimental para que a SUDENE nasça forte.

Reverendo a história da SUDENE, tivemos a SUDENE de Celso Furtado, a SUDENE da Revolução e a SUDENE dos vice-reis do Nordeste ou a SUDENE que acabou com ela mesma — de José Sarney, de Tasso Jereissati, de Antonio Carlos Magalhães e de Marco Maciel, os vice-reis do Nordeste. Foram essas lideranças fortes do Nordeste que acabaram com o Conselho Deliberativo e com a própria SUDENE. Como eram Governadores muito fortes no Governo Fernando Henrique Cardoso, conseguiram os recursos que queriam para seus Estados, deixando a questão regional passar ao largo. Foram 8 anos perdidos de desenvolvimento regional. Houve desenvolvimento pontual dos Estados, principalmente do Maranhão, da Bahia, do Ceará e de Pernambuco, mas os demais ficaram à margem das ações políticas e, portanto, dos investimentos públicos.

Acredito que a SUDENE do Governo Lula tem de nascer no Congresso Nacional, com as bancadas do Nordeste, do Espírito Santo e também de Minas Gerais, comprometidas com o desenvolvimento da região do semi-árido. A grande chaga é o semi-árido.

A SUDENE teve seus defeitos, todos sabem. Concentrou renda na Grande Fortaleza, na Grande Recife e na Grande Salvador. No semi-árido, que é o nosso cenário do subdesenvolvimento, da miséria, da fome, as ações foram poucas. Daí eu acreditar também na inclusão de ciência e tecnologia. Ciência e tecnologia são fundamentais. Não se desenvolve região pobre sem ciência e tecnologia. Tem de haver um choque muito grande em ciência e tecnologia para realmente tirarmos o atraso. Já foi mencionado também o investimento em turismo. Não há setor que possa dar emprego tão rápido como esse. A piscicultura também é fundamental para que se fomenta o emprego.

Quanto ao fato de a SUDENE haver sido maculada pela corrupção, conversei bastante sobre o assunto com o Deputado José Pimentel, que foi Relator da CPI que



tratou da questão. Essa corrupção da SUDENE... Aliás, ninguém pode dizer... Se houver 1 real desviado, é crime. Se compararmos a questão da SUDENE com as outras... Está aí o BANESTADO, do Paraná, com um rombo igual ao de 20 SUDENEs. Se é que a SUDENE tem 2 bilhões de desvio, o que eu não acredito de jeito nenhum. Gostaria até que os Srs. Paulo de Tarso e Nilo falassem sobre o assunto. Qual a visão deles acerca dessa questão de corrupção? Isso maculou demais o Nordeste e a SUDENE.

A SUDENE nasce com um novo Banco do Nordeste. Não há dúvida de que o Banco do Nordeste, agora... Foram 8 anos perdidos no Nordeste, com a administração passada. O Banco do Nordeste vai ajudar demais a SUDENE, porque não é uma instituição financeira, é uma instituição de desenvolvimento e tem de ter assento no Conselho Deliberativo. O novo DNOCS também. Na Câmara dos Deputados, eu tive a honra de presidir a Comissão Mista que restabeleceu o DNOCS. Ele também foi extinto irresponsavelmente por medida provisória. A CODEVASF também, com nova visão.

Tenho muita fé e esperança de que em pouco espaço de tempo — todos somos conhecedores dos problemas do Nordeste — esta Comissão Especial terá condição de elaborar um relatório. O Relator vai fazê-lo, com certeza, o mais rápido possível, e vamos aprová-lo para que a SUDENE seja restabelecida.

As cadeias produtivas têm de ser realmente estimuladas. A questão da pequena e da média empresa é uma novidade que tem de constar também da lei. No projeto não se fala como vai ser a questão dos recursos aplicados pela pequena e pela média empresa. Nós temos de estabelecer isso na lei, aproveitando justamente o que foi dito pelo Sr. Firmino de Castro. Devemos fazer agora tudo o que pudermos nessa lei complementar.

Houve o REFIS, a prorrogação da dívida dos agricultores. Então, nós temos de examinar esses projetos que estão em carteira, 200 ou 300, ou aqueles que estão parados. Por que não criar na própria lei instrumentos para que esses projetos sejam estabelecidos, já que houve investimento público neles? Por que não? Não temos o REFIS? Não houve o PESA, a securitização para os agricultores? Por que, nessa reformulação da SUDENE, nós não aproveitarmos esses investimentos públicos — repito — feitos no projeto, o que daria alavancagem aos empregos e renda ao Nordeste, rapidamente.



Se olharmos para trás, vamos ver que houve problemas. Mas temos de ver quem foram os culpados. O próprio Governo foi culpado. Às vezes, a sociedade coloca a culpa nos empresários e nos empreendedores, mas se examinarmos a questão... Quem conhece a SUDENE sabe que o grande culpado foi o Governo. Primeiramente, aprovava projetos sem haver recurso no Orçamento. Aprovavam por 3 vezes o projeto sem haver recurso. Vinha o poder político para liberar recurso para aquele que tinha força, e ficavam os projetos de carteira com atraso tecnológico, pagando juros.

E o atraso tecnológico? Como disse o Deputado José Pimentel, que fez um levantamento, os projetos não estão dando emprego. Por quê? Porque houve avanço em relação à tecnologia, à substituição da máquina pelo homem, à informática. Os projetos de 15, 20 anos tinham de sofrer isso mesmo. Previam mil empregos. Não houve recurso para concluir o prazo aprovado pelo Conselho Deliberativo, estendia-se por aí. Repito: houve avanço tecnológico, o projeto ficou atrasado, a empresa faliu. O sistema financeiro massacrante também cobrava juros. O empresário tinha o projeto, tinha de fazer o cronograma, não tinha dinheiro, a SUDENE não liberava o recurso no dia certo, não tinha o cronograma da SUDENE, buscava o setor financeiro, aí morria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Com a palavra o Deputado Armando Monteiro, do Estado de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, companheiros, inicialmente congratulo-me com os expositores que deram contribuição muito importante e qualificada para este debate que a nossa Comissão promove sobre questão de grande importância.

Inicialmente, quero dizer que tenho grande preocupação. Embora reconheça que a questão da SUDENE é emblemática e de grande importância para a região, a questão do desenvolvimento regional, sobretudo na perspectiva deste novo Governo, foi tratada de modo invertido, parece-me. Começamos a discutir um instrumento sem debater a política nacional de desenvolvimento regional. Este Governo não explicitou ainda, em nenhum nível, uma política nacional de desenvolvimento regional. E há setores do Governo que imaginam que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional esgota-se praticamente na criação ou na recriação de instrumento como esse.



Portanto, temos hoje uma perigosa — diria perigosíssima — armadilha, do ponto de vista conceitual: supor que um instrumento frágil pode, em si mesmo, revigorar a política de desenvolvimento regional.

Creio que o Sr. Firmino de Castro e o nosso prezado companheiro ex-Deputado Pedro Eugênio, com muita felicidade, puderam traduzir a insuficiência desse instrumento, quando, por exemplo, se imagina que o Nordeste tem um déficit estrutural de poupança de 15 ou 20 bilhões de reais.

Como atender a esse déficit estrutural de poupança? Há indicação de que estudo que vi há algum tempo, de forma muito clara traduz a insuficiência desse instrumento. Por exemplo, imagina-se que à época em que a SUDENE foi criada o PIB do Nordeste era estimado entre 12 e 15 bilhões de dólares. São valores estimados, e esse fundo representava algo em torno de 1 bilhão, 1 bilhão e 200 milhões de dólares. Então, só o fundo representava à época quase 10% a 12% da formação bruta de capital da região. E hoje esse fundo orçamentário que restou ou que remanesce representaria 0,2% do novo PIB regional, que se situa na faixa de 75 bilhões de dólares, em valores aproximados. E esse orçamento da SUDENE é de 200 milhões de dólares. Você joga 200 milhões de dólares em cima de 75 bilhões, que é o PIB, é 0,2 qualquer coisa.

Então, é claro que esse instrumento é débil, não tem em si mesmo a capacidade de alavancar ou de mudar essa lógica, essa dinâmica do processo de desenvolvimento brasileiro, concentradora por excelência e que vem contribuindo para agravar o descompasso que existe no desenvolvimento regional

Ao mesmo tempo, é evidente que não podemos deixar de saudar a iniciativa do Governo de recriar esse instrumento, porque, ainda que débil, ainda que frágil, representa algo que tem valor para a região. A SUDENE também seria — o Ministro Ciro Gomes enfatizou muito isso — uma espécie de órgão de inteligência estratégica, do ponto de vista regional, ao cumprir esse papel de articulação, de coordenação, sobretudo no sentido de pensar a região de forma mais estratégica.

Pensando não apenas na perspectiva desse projeto, que o Congresso Nacional tem a responsabilidade de definir, gostaria de dizer que o companheiro Roberto Pessoa, que coordena a bancada do Nordeste, tem um desafio fundamental, que é recompor o mínimo de solidariedade política, de coesão política que a região perdeu. Esse talvez tenha sido o fato mais grave que ocorreu nos



últimos anos. A região tem hoje uma imensa dispersão da sua força política e uma fragmentação perigosíssima na compreensão das suas lideranças e das suas elites.

O melhor exemplo disso é que esse fatiamento que se deu na discussão da reforma tributária, dos recursos do Fundo de Desenvolvimento traduz de maneira eloqüente essa dispersão, essa desarticulação e essa visão fragmentada. Quer dizer, os Estados se apropriarem de um pedaço de um fundo ou geri-lo em prejuízo dessa visão espacial integrada, no sentido do fortalecimento da logística regional, que infelizmente se perdeu.

Para não me estender, gostaria de abordar algumas questões, imaginando que os expositores poderiam nos ajudar a compreender.

O ponto que apresento, em relação aos instrumentos que serão utilizados, é que esse sistema nasce — disse isso ao Ministro Ciro — com o que eu chamo de viés antimercado. É a idéia de que o sistema tem de ser tão extraordinariamente blindado, tão protegido que, como disse ao Ministro, poderá terminar blindando a própria iniciativa empresarial. É algo tão puro no contexto de um sistema capitalista que termina não estimulando, não tendo atratividade para o setor produtivo.

Quero lembrar que tudo isso nasce da iniciativa empresarial. Esse não é um processo que se possa induzir de maneira definitiva. Isso corresponde a uma iniciativa empresarial que se apoie. Eu não sei por que se criou no Nordeste a idéia, equivocada por excelência, de que a tradução que se dá à participação de risco ou de capital é a do benefício, da fraude, do favorecimento ou do potencial de desvio. Na realidade, uma coisa nada tem a ver com a outra. Um instrumento financeiro pode ser mal utilizado da mesma forma que um instrumento fiscal.

Eu não entendo como uma região que já tem o FNE, que pode, por meio de ação articulada, ampliar a oferta de crédito regional, não pode ter um fundo de capitalização para complementação da poupança regional, da poupança empresarial, que é reconhecidamente insuficiente.

Vamos ver o que BNDESPAR faz hoje no Brasil, como ele atua complementando as necessidades de capital do projeto. Como é que um projeto, no Nordeste, pode nascer — nosso companheiro Pedro Eugênio Toledo, do banco, pode nos ajudar — com 90% de recursos exigíveis? Admitindo que o empresário possa dispor de 10% de recursos próprios e 90% sejam recursos exigíveis, como é que um projeto desses pode ser saudável minimamente?



Penso que não podemos prescindir de um instrumento de capitalização, que foi historicamente o papel do FINOR. O FINOR foi, durante 30 anos, um instrumento de capitalização puro.

Gostaria, então, de endereçar à Mesa 2 pontos que não estão muito claros nesse processo. Primeiro, o Nilo Simões disse que essa idéia de que as debêntures não conversíveis podem realimentar o fundo é questionável. Eu gostaria que ele aprofundasse um pouco essa questão.

Segundo, gostaria de compreender melhor o seguinte: o fundo orçamentário vinculado à ADENE continua existindo. O Ministro deu a entender que esse será um fundo de caráter transitório. É um fundo orçamentário, mas o projeto aponta para a criação de um fundo nos moldes do FINOR, ou seja, de incentivo fiscal etc. Como é o mecanismo de transição desse fundo orçamentário para o fundo de incentivo?

Eram essas as questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado B. Sá.

Não estando presente S.Exa., passamos a palavra à Deputada Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Cumprimento o Sr. Presidente, o Deputado Zezéu Ribeiro, Relator, os integrantes da Mesa. Quero parabenizá-los pelas brilhantes exposições. Sem dúvida nenhuma os senhores estão dando uma valiosa contribuição para a reflexão que estamos fazendo sobre esta importante matéria. Cumprimento também os demais Deputados e os presentes.

Sr. Presidente, primeiramente gostaria de expressar o meu contentamento com a discussão que está sendo travada acerca da recriação da SUDENE. Sinceramente, penso que o Governo está cumprindo o seu papel e fazendo exatamente o que deveria ser feito. Todo nós temos muito vivo na nossa memória o compromisso que o Presidente Lula assumiu com o Brasil, em especial com o Nordeste, de recriação da SUDENE. E esse processo está em curso. Estamos às vésperas, inclusive, da sua conclusão, discutindo exatamente o projeto de lei.

E o processo não poderia ser diferente. Ele tinha de ser pautado por uma ampla discussão com a sociedade. O Sr. Nilo Simões mencionava aqui, em fevereiro ainda, a criação do grupo interministerial coordenado pela Profa. Tânia Bacelar, que percorreu todos os Estados do Nordeste e também o Rio de Janeiro, Minas Gerais,



São Paulo. Depois de todo esse trabalho, o estudo é entregue ao Presidente e serve exatamente de fundamentação para a formulação do projeto de lei que chega a esta Casa. Estamos dando continuidade à discussão. Um vez criada a Comissão, ela está aprofundando todo esse processo de discussão.

Cada vez mais, tem de ficar claro que acabou a época dos pacotes fechados de cima para baixo. Este Governo não tem essa postura, não tem essa filosofia, de maneira alguma. Às vezes até nos criticam por uma certa lentidão, mas estamos convencidos de que o caminho tem de ser o do debate, envolvendo os mais variados segmentos. Este é um assunto polêmico, sim. Claro que temos de nos debruçar sobre as questões da SUDENE do passado para pensar a SUDENE do presente e projetá-la, Deputado Zezéu Ribeiro, para o futuro.

Ainda ontem participei de um debate e o entrevistador me provocou muito comentando a respeito das distorções, dos desvios e das corrupções havidas na SUDENE do passado. E é verdade, houve corrupções. Inclusive por parte de uma elite que se apropriou criminosamente dos instrumentos que ela tinha. Estou dizendo por parte, porque não podemos generalizar. Mas é verdade que parte da elite se beneficiou mesmo da situação, se apropriou indevidamente dos instrumentos. É verdade também que a SUDENE, mesmo com essas dificuldades e com essa realidade, exerceu papel importante no desenvolvimento da nossa região. Uma coisa eram os indicadores sociais da década de 60, outra coisa são os indicadores sociais da década 90, em que pese esses indicadores serem ainda extremamente desfavoráveis a nós, no contexto do País como um todo.

Então, Deputado Zezéu Ribeiro, expresso, mais uma vez, minha expectativa, minha disposição, minha esperança de estarmos no caminho certo, assim como está o Presidente. Estamos no rumo certo. Esta Casa vai dar ao Brasil, especialmente ao Nordeste, um projeto de lei consistente, eficaz, para que a SUDENE ressurgja com o perfil que todos nós desejamos; que ela venha, sobretudo, para ser o instrumento de fortalecimento político da região Nordeste; que ela venha para ser aquela instância, aquele espaço que agregue o Nordeste, que una a região Nordeste.

O Ministro Ciro Gomes, na última audiência, chamou nossa atenção para um aspecto: se a SUDENE já estivesse criada poderia agora ser um espaço oportuno para discutirmos a questão da refinaria, de projetos de caráter estruturante para a nossa região. O caminho é esse. Temos de ter cuidado. Fico muito contemplativa



quando S.Exa. nos chama a atenção para a questão da blindagem que a nova SUDENE deve ter. S.Exa. está correto. Tem de ter mesmo. Evidentemente, o foco dela tem de ser alterado agora. Hoje seu foco é o desenvolvimento social, a inclusão social. Temos de pensar em instrumentos diferenciados para quem vai investir na região do semi-árido.

Para concluir, Deputado Zezéu Ribeiro, acrescento a V.Exa. e ao Presidente que estou indo para Natal, Rio Grande do Norte, amanhã, para preparar e aguardar a ida de V.Exas. à audiência pública que realizaremos na terça-feira, na Assembléia Legislativa do meu Estado. Estamos reforçando o convite não só às instituições governamentais — a secretária Eveline já está tomando as providências —, mas também às federações de empresários, aos movimentos sindicais, aos movimentos sociais, às igrejas, às universidades, para que meu Estado, o Rio Grande do Norte, na terça-feira, tenha também a oportunidade de debater o projeto, de tomar conhecimento e apresentar sugestões e opiniões.

Como disse o Deputado José Pimentel, esperamos que até o dia 15 de outubro possamos concluir essa etapa, aprovando o projeto de lei, senão por unanimidade, por maioria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Mota.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOTA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores expositores, não sou membro da Comissão e lamento o fato, porque represento uma das regiões mais pobres do País, o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, incluído na SUDENE já nos seus estertores, de modo que aquela região pouco se beneficiou da SUDENE, pelo fato de ter sido inserida em 1998, quando a SUDENE já estava sendo extinta.

Saúdo a iniciativa do Presidente Lula e também do próprio Vice-Presidente José Alencar, que teve um peso significativo nessa decisão. Somente um Presidente com o perfil do Presidente Lula poderia recriar a SUDENE. Com certeza a iniciativa seria apedrejada pela população brasileira se fosse tomada por qualquer outro que representasse aquela elite podre, que por tanto tempo dominou não só aquela instituição, mas tantas instituições em nosso País. Parabênzo o Presidente Lula por essa iniciativa.



Estou confiante, assim como tantos brasileiros, de que o Presidente Lula dará um outro viés a essa instituição, que não será mais aquela SUDENE de projetos inacabados, aquela SUDENE objeto da apropriação ilícita, criminosa, como tanto foi noticiado, mas aquela SUDENE que funcionou e também teve seu lado bom, como já ressaltado aqui.

Tanto o Vale do Jequitinhonha como Mucuri sentem-se esperançosos em relação ao que a SUDENE poderá alavancar em termos de progresso para aquela região. Mas não estamos esperando apenas recursos. Eu mesmo dizia aqui que o Vale do Jequitinhonha tem muitas potencialidades, assim como Mucuri. Com certeza, a inclusão dessas 2 regiões vai repercutir de forma muito positiva no desenvolvimento do País. Nós somos a segunda maior província mineral do País, de modo que a SUDENE passa a atuar numa área nova para ela, assim como Mucuri é uma das maiores bacias leiteiras do País.

Eu não quero me alongar, porque quero mais ouvir que falar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Muito obrigado e vamos passar a palavra agora ao nosso Relator, Deputado Zezéu Ribeiro.

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Obrigado. Sr. Presidente, companheiros Deputados e Deputadas presentes, a responsabilidade que me foi dada de trabalhar esse relatório da SUDENE, eu que vim para cá com uma experiência em planejamento na questão do território, é extremamente gratificante. E venho com a compreensão de que este novo Governo traz para o Brasil um caráter republicano. Nós, no Brasil, retardamos a república por 70 anos e não conseguimos ainda implantá-la, e o Governo Lula é uma chance de fazê-lo. Vai depender da consistência da base social que formemos. Esse é o grande desafio, e acredito que a SUDENE vem como uma proposta de pensar o Brasil a longo prazo, de instituir um processo de planejamento que tem por base a inclusão social e a inclusão territorial. E aí, sim, temos de trabalhar a superação das desigualdades regionais e incorporar milhões de brasileiros no processo produtivo em benefício da civilização. E, para isso, temos que romper uma visão patrimonialista, extremamente arraigada em nossa sociedade — vejam a votação anteontem do imposto sobre a herança, quando o patrimonialismo se fez presente acima de qualquer concepção no plenário.



É essa visão que temos de romper e a SUDENE é o instrumento para isso. Esse é o grande desafio que temos.

Assustou-me ver o orçamento da CODEVASF feito a partir de emenda parlamentar. Quer dizer, é o absurdo maior do mundo. Em vez de a CODEVASF ter um órgão que pense o Vale do São Francisco e sua inserção, em vez de o orçamento da CODEVASF ser aprovado por emenda parlamentar de fulano, beltrano ou sicrano, numa visão mais do que patrimonialista, que a CODEVASF concorra com o DNOCS, porque um é território de um, o outro é território de outro. Que não façamos articulações. São esses os desafios que nos estão colocados: repensar a SUDENE, o Brasil, a integração. Temos de ter um projeto que inclua o Nordeste, que nos possibilite trabalhar para evitar que processo de desenvolvimento seja como antes, quando era preciso esperar o bolo crescer para depois distribuí-lo. Ou, numa linguagem do tucanato, o Brasil tem um eixo de desenvolvimento que se resume no Paraná—Tietê. E todos os investimentos são feitos lá.

Devemos pensar outra forma para o Brasil, um planejamento com controle social. Aí surge a discussão que recai em um projeto de lei. Primeiro é preciso mobilizar a sociedade para essa compreensão. Acho importante não ter sido por medida provisória, vir como um projeto de lei complementar, embora eu ache que tenhamos que enriquecer ao máximo o debate sobre esse projeto de lei complementar.

O conselho deliberativo deve ser visto como instrumento político forte. Há reivindicações de muitos segmentos para incorporar conselhos políticos, o que eu acho que pode dar representatividade social, mas tira força política. Acho que tem que ser institucional, com representação efetivamente; que os Governadores tenham capacidade de representar a região, mas criar os mecanismos efetivos de controle social e de participação da sociedade. Nisso aí, a idéia dos comitês gestores preenchem com firmeza e determinação e como órgão efetivo de atuação. Então, você faz o planejamento, tira a diretriz no conselho deliberativo, mas implementa nos comitês gestores. Tenho tentado construir um desenho dos conselhos gestores. Por exemplo, que o Conselho de Capacitação da Ciência e Tecnologia tenha ampla participação Das universidades, o que é determinante. Mas as universidades têm de estar presentes em todos os comitês gestores. Que as Prefeituras têm ampla participação no comitê gestor da intervenção local, mas que as Prefeituras estejam



presentes em praticamente todos. Que o CORIF, conforme disse o Deputado Firmo de Castro, tenha uma participação intensa nesse sentido e na articulação de todas as instituições não só regionais, mas do Banco Central, BNDES etc.

O Senado aprovou uma boa provocação anteontem em relação aos recursos do BNDES. Creio que servirá para alimentarmos este debate na destinação de 30% dos recursos do BNDES para a Região Nordeste, Norte, Centro-Oeste. Penso que é uma boa provocação à Nação brasileira, provocação salutar.

Quero ressaltar, porque é importante, a questão do conhecimento da inovação tecnológica, da capacitação, trabalhar internalidades no sentido tanto da capacitação laboral quanto empresarial. Penso que essa tem de ser uma diretriz fundamental.

Por fim, a questão dos recursos e do fundo, porque esse é o grande desafio que está colocado para nós. Temos de compreender que precisamos trabalhar com múltiplos instrumentos nesse sentido, instrumentos que privilegiem, concordo com o Deputado José Pimentel, os fundos financeiros. Mas que tenhamos também os fundos de investimentos.

Como balizamos isso ou interferimos? É necessário reforçar a poupança regional, termos instrumentos efetivos nesse sentido, vermos o que congregarmos nesse âmbito que temos. Este é o grande desafio, para que não retornemos ao patrimonialismo, porque é do fundo do patrimonialismo o fatiamento do Fundo de Desenvolvimento Regional. Então cabe a nós a capacidade de fazer a coesão, de criar uma unidade, de restabelecer a condição política, de reverter esse processo, ainda no Congresso Nacional, da recuperação do fundo, para podermos dar efetivo poder à SUDENE na definição de políticas que incluam milhões de brasileiros no processo produtivo e diminuam as desigualdades regionais.

Esse debate, para concluir, tem sido para mim de extrema felicidade e me trouxe a grande compreensão de que podemos fazer isso. Se nos unificarmos — segmentos das empresas, dos trabalhadores, dos políticos, dos governadores —, se fizermos uma coesão, poderemos contribuir para um projeto maior, que o PPA começa a desenhar. Se tivermos capacidade de ampliar essa discussão, poderemos fazer um outro Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Vamos dar 3 minutos para cada convidado. Iniciamos com o Dr. Paulo Tarso.



O SR. PAULO DE TARSO MORAIS - Inicialmente gostaria de agradecer o fato de estar aqui para ouvir as exposições e fazer comentários principalmente sobre algumas participações.

O Deputado Roberto Pessoa fez referência a problemas de desvio de recursos na área da SUDENE, de má aplicação de recursos. Não sou a pessoa mais autorizada, porque há 7 anos estava no Piauí como Secretário de Fazenda, mas, de alguma forma, tinha maneiras de acompanhar.

Posso dizer que foi a maior injustiça, o maior absurdo, a vinculado da extinção da SUDENE com corrupção e má utilização de recursos, como foi colocado na mensagem do Governo anterior, do ano de 2002, que dizia ter havido um diagnóstico, um estudo e que teriam sido constatados abusos, falhas e captações ilícitas, ilegais no art. 9º.

Não é verdade isso que constou da mensagem do Governo Federal de 2002. A SUDENE repeliu isso durante toda sua história. Eu, no meu tempo, coloquei a imprensa a par. E a SUDAM, na Região Norte, que utilizava esses mecanismos, teve que tirar seu superintendente. O Ministro João Alves e o ex-Presidente José Sarney sabem disso, e, para os que precisarem, darei o material da imprensa da época.

Nesse últimos anos, sobre a presença do General Newton Moreira Rodrigues, que começou em 1994 e foi até 2000, 7 anos de administração, não se tem uma palavra. Isso denigre a posição de técnicos, dirigentes, e, sobretudo, dos empresários do Nordeste, ao se generalizar, fazer acusações generalizadas, sem provas.

Em resposta ao Deputado Roberto Pessoa, diria que, na realidade, houve o equívoco de pegar o que já existia numa região, numa organização, e extrapolar para a Região Nordeste. Nesse ponto, o Nordeste foi, de alguma forma, penalizado por uma decisão equivocada.

Gostaria de fazer alguns comentário sobre proposta em que se está fazendo referência à questão de problemas de curto prazo, que seria o andamento do projeto de lei de conversão e o problema da lei complementar. Peço só que compreendam que os 2 podem andar juntos: o projeto de lei de conversão para assuntos menores, que não são de lei complementar, e, na lei complementar,



aqueles assuntos que já estão no projeto de lei, que foi uma grande iniciativa do Governo Lula, um grande passo para chegarmos a uma solução.

Desculpem se passei do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Convidamos agora o Sr. Nilo Augusto César Simões.

O SR. NILO AUGUSTO CÉSAR SIMÕES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, agradeço a V.Exas. as palavras elogiosas sobre o pronunciamento que fiz. Endosso as palavras do Dr. Paulo de Tarso. Já que também me foi solicitado pronunciamento sobre o aspecto da corrupção, gostaria de dizer que nós, como empresários, entendemos que qualquer ato de desvio deve ser punido dentro dos rigores da lei. Então, se existe — e acredito que exista, porque corrupção existe no mundo inteiro, e, para isso, existem leis e punições —, se, por acaso, acontecer alguma coisa, temos que punir.

Em relação à indagação do Deputado Armando Monteiro, sobre a não-realimentação do fundo, gostaria de explicar rapidamente o seguinte: o fundo que está mantido nesse projeto de lei complementar é um fundo orçamentário. E, ao mesmo tempo, ele prevê, no seu art. 7º, que todos os recursos serão aplicados sob a forma de debêntures conversíveis em ações. O GTI, todavia, apresenta, em seu relatório, a sugestão de que o fundo não deve ser público, deve ser privado. O fundo passaria a ser oriundo de renúncia fiscal, através do pagamento de Imposto de Renda das pessoas jurídicas. Sendo um fundo privado, e que, como diz o relatório do GTI, deve ser aplicado sob a forma de debêntures não conversíveis em ação, só excepcionalmente, como está no relatório, para grandes grupos é que existiria a aplicação direta sob a forma de ações; o investidor optante é dono dessa parcela a que o Governo renunciou.

Então, se ele é dono dessa parcela, ele vai ser dono ou das ações das empresas que vão ser beneficiárias do sistema, ou das debêntures que vão ser cobradas das empresas beneficiárias. Portanto, é equivocada a idéia de que o fundo seria realimentado, ele não será realimentado, ele vai retornar para o depositante optante, que, na grande maioria, são grandes grupos do sul do País, o que faz com que não exista uma realimentação, e, sim, um retorno da poupança das regiões ricas para as pobres, voltando esses recursos para a Região Sul, onde estão concentrados os grandes depositantes.



Eram essas as explicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Obrigado. Passo a palavra ao Sr. Firmino de Castro.

O SR. FIRMINO DE CASTRO - Na verdade, penso que ficou bastante claro, através das discussões promovidas nesta manhã, começo de tarde, que esta Comissão tem nas mãos uma grande responsabilidade ao examinar o Projeto de Lei Complementar nº 76, mas tem, por isso mesmo, uma grande oportunidade de fazer com que a questão do desenvolvimento regional, particularmente no Nordeste, possa ter um encaminhamento que consulte os interesses das regiões do País.

Fica claro que alimentamos, a partir desse tipo de reunião, uma esperança renovada, porque vamos ter essa questão tratada por Parlamentares da estirpe do nosso Deputado Armando Monteiro, que tem profundo conhecimento de causa e tem manifestado a sua inquietação política pelos desvios ou insuficiências com que essa questão tem sido tratada, pela presença, na Comissão, de Deputados como Roberto Pessoa, que coordena a bancada do Nordeste, José Pimentel, Zezéu Ribeiro e, por extensão, de todos os que estão presentes.

Apenas menciono que seria necessário que seleccionássemos claramente os pontos básicos que devem compor o PLC para não nos enveredarmos pela discussão específica, às vezes muito mais polêmicas, de questões de ordem mais operacional que podem ser tratadas mais adiante. Por exemplo, essa última questão que se fala dos fundos não está sendo objeto do projeto de lei complementar. Acho que o projeto de lei complementar mais do que abrir perspectiva deveria disciplinar a presença de fundos de investimentos para a formação de capital, de fundos de financiamento, de uma maneira geral, de fundos setoriais relacionados com ciência e tecnologia que aí estão no País e não estão disciplinados no âmbito regional, fundos de financiamento para infra-estrutura, como o próprio projeto da reforma tributária prevê, colocando o gênero ou até a espécie, mas naturalmente deixando para a legislação específica a discussão do detalhe operacional.

Acredito que fazendo assim vamos ter condições de ter uma excelente lei complementar, abrindo espaço para uma complementação que efetivamente consulte os interesses regionais.

Muito obrigado pela oportunidade e faço votos de que esta Comissão produza o melhor em torno desse projeto de lei complementar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Convido para fazer uso da palavra o Sr. Pedro Eugênio de Castro Toledo.

O SR. PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO - Gostaria mais uma vez de agradecer ao Presidente desta Comissão, Deputado Marcelino Fraga, ao Sr. Relator, Deputado Zezéu Ribeiro, aos demais Deputados, companheiros da Mesa, Deputados Armando Monteiro, José Pimentel, Roberto Pessoa, demais Parlamentares que aqui estiveram.

Concluo, Sr. Presidente, comentando uma das observações do Deputado José Pimentel, que acho oportuno reforçar, da relação dos incentivos com indicadores de desigualdades. Seria um avanço muito importante se esta Comissão, de alguma forma, introduzisse esse conceito para nos livrar de prazos absolutamente irrealistas e surrealistas, que estabelecem mecanismos, datas certas para a morte de mecanismos que visam combater as desigualdades, revelando que não se acredita no mecanismo como instrumento efetivo ou se entende arbitrariamente que o mecanismo terá que produzir efeitos que são de longo prazo em prazos muito curtos. Além disso, reafirmar a importância de termos uma política nacional de desenvolvimento regional. Essa política tem que ter os seus 2 braços muito bem estabelecidos, ou seja, presença nas políticas nacionais com rebate regional e nas políticas regionais propriamente ditas. E, no caso específico da administração dos fundos públicos, é evidente a importância da SUDENE na coordenação desses instrumentos. Também, na articulação política regional, deve ser ela o fórum, o lócus onde os interesses regionais se materializem para execução dessas políticas. O Banco do Nordeste, com a estrutura e a experiência que tem, deve estar à disposição para — mais uma vez citando o Deputado José Pimentel, — ser o instrumento de análise dos projetos de gestão desses fundos, tirando da SUDENE uma tarefa que não seria dela, já que dela seria e será a tarefa de pensar estrategicamente o desenvolvimento da região e articulá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Agradecemos a todos os convidados que fizeram parte desta Comissão.

Peço aos Deputados para aguardarem, pois vamos deliberar sobre alguns requerimentos.



Requerimento nº 4 de 2003, do Sr. Deputado Luiz Couto, que requer que seja convidado o economista Celso Furtado para debater na audiência pública sua experiência como idealizador da SUDENE e as suas expectativas em relação à finalidade da nova SUDENE.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto, para encaminhar a matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, o Deputado Luiz Couto está numa atividade em outra Comissão e pediu a nós que ajudássemos na sustentação.

Somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Requerimento nº 5 de 2003, do Sr. Deputado Luiz Couto, que solicita que seja convidado o Presidente do Banco Nordeste do Brasil, o Sr. Roberto Smith, para, em audiência pública, discorrer sobre o planejamento estratégico do banco relativamente à SUDENE.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Sr. Presidente, eu queria pedir a prejudicialidade deste requerimento, já que o Banco aqui esteve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Declaro prejudicado o requerimento.

Requerimento nº 6 de 2003, dos Srs. Deputados Leonardo Monteiro e João Magalhães, que solicitam sejam convidados membros das entidades representativas do Município Leste de Minas Gerais a comparecerem a esta Comissão Especial para prestar esclarecimentos e trazer informações sobre a necessidade de inclusão de algumas cidades do Vale do Rio Doce, como Baixo Saçuí e Médio Espinhoso, no PL 76 de 2003.

Com a palavra o Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Sr. Presidente, quero inicialmente parabenizá-lo pela audiência pública, o Presidente da Comissão e o nosso Relator, Deputado Zezéu Ribeiro. A audiência com certeza contribui muito para o nosso projeto de lei que está tramitando.

A proposta do Presidente Lula de criar a nova SUDENE tem uma importância muito grande, porque poderia ter criado outro instrumento de desenvolvimento dessa região. Entretanto, resgatar a SUDENE, criar uma nova SUDENE, pressupõe também o compromisso do Governo Lula com a história da SUDENE, com a história de seus fundadores, seus instituidores, que foi o economista Celso Furtado e



Juscelino Kubitschek, que, no plano de metas, instituiu a SUDENE para trabalhar o planejamento e o desenvolvimento da Região Nordeste.

Estamos propondo que sejam ouvidas na Comissão as 4 Associações de Prefeitos daquela região. Estamos propondo também a universidade Vale do Rio Doce. E, a partir do Isaías Silvestre, queria incluir a UNIMONTES, a Universidade Estadual de Minas Gerais, que tem sede em Montes Claros, onde amanhã teremos uma audiência pública. Com certeza, não irão todos os Deputados à audiência pública, mas seria importante, além da audiência em Montes Claros, trazermos aqui também essas instituições, para que todos os Deputados, membros da Comissão ou não, pudessem ouvir suas avaliações técnicas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Concedo a palavra ao outro requerente, Deputado João Magalhães. *(Pausa.)*

Ausente.

O SR. DEPUTADO ISAÍAS SILVESTRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISAÍAS SILVESTRE - Sr. Presidente, quero parabenizá-lo por esta audiência pública.

Membro do PSB que sou, ingresso agora nesta Comissão em substituição ao Líder Eduardo Campos, que permanecerá na Comissão como suplente.

Sugeri que se incluísse no requerimento do Deputado Leonardo Monteiro a UNIMONTES, que tem grande atuação no noroeste mineiro, onde se encontram os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Enfim, a UNIMONTES é uma importante parceira para a SUDENE naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado Zezéu Ribeiro.

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Entendo ser bem-vinda toda discussão sobre a SUDENE. A UNIMONTES, por exemplo, está convidada a estar na Mesa da audiência pública que realizaremos amanhã, o que não impede sua presença também por ocasião da discussão.

Há, em Minas Gerais, reivindicações de inclusão de Municípios, cujas conseqüências territoriais devem ser examinadas com muito cuidado e muita



pertinência. A questão territorial é importante e demanda planejamento nacional. Não podemos jogar o Nordeste para todo o Brasil, fazendo coisa semelhante ao que aconteceu ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

De qualquer modo, entendemos ser pertinente o requerimento e estamos dispostos a ouvir a UNIMONTES, desde que de forma adequada a nosso calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos com a agenda bastante apertada. Nossa intenção é aprovar o relatório até o dia 30 — se não me engano uma terça-feira. Parece-me que a última audiência externa é no dia 23, em Natal, e precisamos deixar um certo prazo para a assessoria e o Relator darem forma final ao projeto.

Creio que vamos aprovar o requerimento, mas sugiro a seus autores que, se possível, convidem as entidades a estarem em Montes Claros amanhã. Se tivermos espaço na agenda para realizar audiência pública em Brasília, nós o faremos, mas que não fiquem frustradas se, porventura, isso não puder acontecer.

Quando aprovamos o projeto de lei que resultou na Lei nº 9.690, de julho de 1998, esse foi um dos temas mais polêmicos a que assisti sobre as questões regionais. Não houve então partido com unidade interna a esse respeito, nem mesmo o nosso, que é extremamente centralizado, pois o tema diz respeito à questão espacial e a recursos.

Teço estas considerações para que compreendamos que, se não houver unidade para fazer avançar o projeto de lei complementar, teremos de discuti-lo em regime de projeto de lei específico, para não contaminar o processo. Não estou aqui dizendo que vamos incluir ou deixar de incluir, mas apenas levantando preocupação com base nos acirrados debates a que assisti em julho de 1998. Acresce a isso que queremos dar celeridade ao projeto de lei complementar, contando com o maior apoio possível.

Relativamente a essas matérias que já sei serem polêmicas, seria bom que recebêssemos dos proponentes um projeto de lei simples, de tal modo que, se não pudermos desenvolvê-lo agora, possamos enfrentar seu debate num segundo momento.



Relativamente a essas matérias que já sei serem polêmicas, seria bom que recebêssemos dos proponentes um projeto de lei simples, de tal modo que, se não pudermos desenvolvê-lo agora, possamos enfrentar seu debate num segundo momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelino Fraga) - Em votação os requerimentos.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovados.

Os Srs. Deputados estão convidados a estar em Montes Claros amanhã, em Recife no dia 22 e em Natal no dia 23.

Está encerrada a presente reunião.